



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



Relatório avaliação do Plano Municipal de Educação 2023/2024 – PME de Guarantã do Norte/MT

Lei Municipal nº 1306/2025

Guarantã do Norte/MT

Dezembro de 2025



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Relatório de Avaliação

Comissão Coordenadora – Ato legal Nº 0827 ano 2025

- Denilson Camargo Martins
- Simone Cherobin
- Júlia Maria Leal
- Danielle Borsa Hartmann

Equipe Técnica – Ato Legal Nº 0827 ano 2025

- Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira
- Priscila Lira
- Simony Fernanda Fontana Palenski
- Juliana Rodrigues
- Rosimeire Goulart

- **Gestores Escolares**
- **Profissionais de Apoio**
- **Professores**
- **Instituições de Ensino Superior**
- **Sociedade Civil**
- **Entidades**
- **APAE**



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



SUMÁRIO

Apresentação	04
Meta 01.....	08
Meta 02.....	10
Meta 03.....	13
Meta 04.....	15
Meta 05.....	18
Meta 06.....	22
Meta 07.....	25
Meta 08.....	26
Meta 09.....	29
Meta 10.....	31
Meta 11.....	32
Meta 12.....	34
Meta 13.....	36



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



Meta 14.....	38
Meta 15.....	39
Meta 16.....	41
Meta 17.....	44
Meta 18.....	45
Meta 19.....	47
Meta 20.....	48
Participação Social.....	50
Síntese dos Resultados.....	52
Recomendações e proposições.....	60
Referência Bibliográfica.....	61
Anexos.....	64



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação de Mato Grosso (PEE-MT), Lei Estadual nº 11.422/2022, a Lei Municipal nº 1306/2015 institui o Plano Municipal de Educação de Guarantã do Norte, trazendo as metas e estratégias para o decênio 2015-2025. A lei municipal ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre 2023 e 2024 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” disponível em: http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF.

O Plano Municipal de Educação (PME) é um planejamento que todos os municípios possuem referente à educação. Neste documento são traçadas metas e estratégias a serem cumpridas pelos municípios, a curto e longo prazo, objetivando a melhoria na educação. O Plano Municipal de Educação de Guarantã do Norte entrou em vigor no ano de 2015, com vigência até o ano de 2025.

As metas envolvem todas as etapas e modalidades da educação no município sendo: educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação superior e a educação de Jovens e Adultos, visando aumentar a escolaridade média da população e erradicar o analfabetismo no município. Este plano possui 20 metas e 576. Todas as metas e estratégias deste Plano Municipal de Educação de Guarantã do Norte foram elaboradas com base nas metas e estratégias do Plano Nacional de Educação. Ressaltamos a importância de um monitoramento contínuo/bianual com objetivo de averiguar se as metas e indicadores estão



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



sendo cumpridos com qualidade.

A Comissão Técnica de Monitoramento das Metas do Plano Municipal de Educação, dedica-se a garantir a construção, o cálculo, a atualização e a divulgação dos indicadores definidos para o monitoramento dos objetivos traçados por lei, de modo a fornecer evidências para uma compreensão mais detalhada sobre as tendências de cada uma das metas. Os resultados desse esforço seguem expressos neste Relatório. A elaboração deste Relatório é embasada em um conjunto de 48 indicadores, que abarcam todas as etapas e modalidades da educação. Eles possibilitam que se reúnam dados e informações para cada uma das 20 metas, com vistas a oferecer o acompanhamento em uma série histórica iniciada com a aprovação do Plano Nacional de Educação, em junho de 2014.

Em 2015, foi publicado um documento preliminar, Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024 – Linha de Base, que apresenta a proposição preliminar dos indicadores a serem empregados. O trabalho de monitoramento buscou empregar, com as ressalvas necessárias, os dados disponíveis mais atuais e consistentes. Mais do que produzir impactos nas estatísticas educacionais, a pandemia afetou a qualidade e o direito à educação. O fechamento de escolas, a adoção urgente de novas formas de ensino, a interrupção de projetos em curso e a restrição do convívio comunitário e social são alguns dos aspectos trazidos pela pandemia ao campo educacional.

É imprescindível monitorar, analisar, avaliar e fazer-se cumprir as diretrizes adotadas pelo Plano Municipal de educação 2015/2024. O relatório de avaliação do Plano Municipal de Educação foi realizado por meio da metodologia de pesquisa de dados, com intuito de produzir evidências educacionais com intuito de garantir o cumprimento das metas do plano municipal de educação de modo a proporcionar uma educação de qualidade para todos. A organização do trabalho aconteceu na Secretaria Municipal de Educação, a qual providenciou os atos legais para a composição da Equipe Técnica, composta por representantes da Secretaria



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



Municipal de Educação e esta, realizou o levantamento das informações necessárias para o preenchimento dos dados, participou de formações e orientações junto ao DRE-MATUPÁ e realizou reuniões, com o objetivo de monitorar continuamente as metas e estratégias do Plano, a partir de levantamentos, sistematizações e análises dos dados e informações referentes à execução do Plano. Realizou-se o estudo dos dados apresentados pela Comissão Técnica e discussão de outros textos e informações relevantes para o processo.

Este monitoramento foi embasado em um conjunto de 20 metas com estratégias, bem como os indicadores, que abarcam todas as etapas e modalidades da Educação do Município. Todo trabalho de monitoramento buscou empregar, com ressalvas necessárias, os dados possíveis mais atuais e consistentes. Utilizou-se de notas técnicas para justificar algumas mudanças no texto. O Monitoramento das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação acontece anualmente por meio de reuniões, proporcionadas pela Secretaria Municipal de Educação com a Equipe Técnica. Nesses encontros são discutidos assuntos referentes aos resultados.



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



1. COMPORTAMENTO DAS METAS DO PERÍODO

Meta	Texto da meta
01	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar).
Conceitos e definições	Percentual da população de 4 a 5 anos matriculadas no município. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na escola / Número de pessoas de 4 e 5 anos) X 100
Unidade de medida	% de pessoas
Comentários sobre a meta	O indicador analisado mede a taxa líquida de matrícula de crianças de 4 e 5 anos, utilizando dados do DATASUS, IBGE, Primeira Infância/Guarantã do Norte e Censo Escolar. A meta do decênio é atingir 100% de atendimento nessa faixa etária. De 2015 a 2024, o município apresentou evolução contínua. Em 2015, o índice era 79,30%. Entre 2016 e 2018 houve apenas monitoramento descritivo. Em 2019, o indicador subiu para 81,76%, chegando a 85,18% em 2020. Mesmo com a pandemia, 2021 registrou 89,89%,



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



	possivelmente devido à manutenção das matrículas e ao apoio às famílias com kits alimentares. Com o retorno das aulas presenciais, 2022 apresentou forte aumento, atingindo 97,28%. Em 2023, Guarantã do Norte alcançou 100% de atendimento, meta que se manteve em 2024. Esse avanço se deve à mobilização social, à conscientização das famílias, à ampliação da rede física e ao fornecimento de materiais escolares. Apesar de desafios como a falta de dados entre 2016–2018 e os impactos da pandemia, o município conseguiu consolidar o atendimento universal. Para os próximos anos, pretende-se manter os 100%, garantir permanência e qualidade, melhorar o monitoramento, investir em formação docente, aprimorar os espaços pedagógicos e integrar políticas de educação, saúde e assistência social.
Indicador 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que freqüenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)
Conceitos e definições	Percentual da população de 0 a 3 anos matriculadas no município. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas na escola}}{\text{Número de pessoas de 0 a 3 anos}} \right) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas
Comentários sobre a meta	O município de Guarantã do Norte adotou metas alinhadas ao Plano Nacional de Educação, mesmo enfrentando desafios como o atendimento de famílias do Estado do Pará, que utilizam serviços locais de educação e saúde. O indicador analisado mede o percentual



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



	de crianças de 0 a 3 anos atendidas em creches, cuja meta municipal é alcançar 50%. Em 2015, o atendimento era de apenas 16,60%. Entre 2016 e 2018, o monitoramento foi apenas descritivo. Em 2019, o índice subiu para 24,59%, mas caiu para 23,97% em 2020 devido a fatores como pandemia, zona rural e a não obrigatoriedade dessa etapa. A partir de 2021, houve recuperação e crescimento contínuo: 25,52% (2021), 29,69% (2022), 36,74% (2023) e 38,96% (2024). Embora tenha havido avanços, o município não atingiu a meta de 50% no decênio. As principais dificuldades são a não obrigatoriedade da educação infantil para essa faixa etária e a grande quantidade de crianças da zona rural, onde não há oferta de creche.
--	---

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 1A	79,30%	*	83,64%	73,90%	81,76%	85,18%	89,89%	97,28%	100%	100%
Indicador 1B	16,06%	*	21,98%	22,39%	24,25%	23,97%	25,52%	29,69%	36,74%	38,96

Meta	Texto da meta
02	Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 2A	Porcentagem de crianças de 06 a 14 anos matriculadas no ensino fundamental ou que já concluíram o ensino fundamental taxa líquida de matrícula.
Conceitos e definições	Percentual da população de 06 a 14 anos matriculadas no município. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas na escola}}{\text{Número de pessoas de 6 a 14 anos}} \right) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas
Comentários sobre a meta	Esta meta busca universalizar o ensino fundamental de nove anos à toda população de 6 a 14 anos. Conforme relatório anual de monitoramento de 2015 através dos dados oficiais do censo demográfico 2010/IBGE/PNAD 2013 apontou 97,80% de crianças atendidas. Em 2021 período de pandemia atingimos uma porcentagem executada de 90,64%, acreditamos que este dado se deu em virtude de os alunos não terem obrigatoriedade de frequentar as aulas de forma presencial, devido a pandemia do Covid-19. Em 2022, já de forma presencial, tivemos um decréscimo passando como meta executada 89,14% período que os alunos voltaram a estudar de forma presencial. Pode-se avaliar que a meta 02 do plano municipal de educação de Guarantã do Norte teve avanços significativos ao longo do decênio no alcance da meta chegando ao cumprimento de 100% na sua totalidade nos anos de 2023 e 2024. De acordo com o Censo Escolar 2023, Guarantã do Norte possui mais alunos matriculados que crianças moradoras da cidade, constando nos dados do último censo IBGE e DataSUS. Sendo assim os dados de alunos matriculados no município supera ao número de moradores do Município nesta faixa etária. Este



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



	fato se deve a alunos moradores de municípios vizinhos como: Novo Mundo, Matupá, E60 e do sul do Pará que vem para o município de Guarantã do Norte por terem familiares residentes aqui e muitas vezes por que seus pais estão desenvolvendo trabalhos fora de seus municípios.
Indicador 2B	Porcentagem de jovens de 16 anos que concluíram o ensino fundamental
Conceitos e definições	Percentual da população de 16 anos matriculadas no município. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 16 anos matriculadas na escola} / \text{Número de pessoas de 16 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas
Comentários sobre a meta	Com base nos dados obtidos e analisados pode-se observar que no decorrer dos anos de 2015 a 2021 houve um crescente no quantitativo de jovens que concluíram o ensino fundamental com 16 anos. Já no ano de 2022 ocorreu um decréscimo que se pode justificar ao fato de que neste período ocorreu o retorno das (aulas) presencias, pós pandemia da Covid-19. No ano de 2023 os dados apresentam avanços significativos na porcentagem de jovens de 16 anos que concluíram o ensino fundamental, visto que aconteceram inúmeros investimento públicos, tais como: (melhoria na infraestrutura das escolas) infraestrutura transporte escolar, adesão à Programas em parceria com os governos estaduais e federais, bem como, investimentos em recursos didáticos pedagógicos. (e na formação continuada dos profissionais da Educação).



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 2A	78,40%	78,50%	81,40%	83,50%	84,50%	85,50%	88,00%	84,20%	85,40%	91,50%
Indicador 2B	53,60%	*	*	*	79,08 %	73,03%	88,65%	66,85%	94,04%	%

Meta	Texto da meta
03	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 3A	Porcentagem de jovens de 15 a 17 anos que frequentam a escola ou já concluíram a educação básica - taxa de atendimento.
Conceitos e definições	Percentual da população de 15 a 17 anos matriculadas no município. Mede o percentual de alunos que estão frequentando ou já concluíram o Ensino Médio no município.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas ou que já concluíram o Ensino Médio}}{\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos do município}} \right) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas
Comentários sobre a meta	Avaliando o relatório de monitoramento do ano de 2015, em relação ao indicador 3A, apresentou os seguintes resultados, 78,20% da população de 15 a 17 anos frequenta a escola neste período ou que



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



	já concluiu a educação básica. O monitoramento referente aos anos de 2016, 2017 e 2018 não foi realizado de forma quantitativa, nesse período, o monitoramento foi realizado por meio da plataforma Conviva, de forma contínua, permitindo o acompanhamento das ações implementadas. O período de pandemia da covid-19 limitou a coleta feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e reduziu o tamanho da amostra em 2020 e 2021. Isso acarretou impactos no cálculo dos indicadores e, consequentemente, no monitoramento do PME. Assim, podem ter sido afetadas as estimativas de acesso à escola. No ano de 2019 teve-se como meta executada 95,26%, em 2020 tivemos um decréscimo, alcançando o índice de 77,52%. Em 2021, período de pandemia, atingimos a porcentagem executada de 89,80%. Acredita-se que este dado se deu em virtude de os alunos não frequentarem as aulas de forma presencial. Em 2022, já de forma presencial, tivemos um decréscimo passando como meta executada 70,31%. Ao se analisar os resultados do ano de 2023 notou-se avanços nos resultados, alcançando o percentual de 87,92% e no ano de 2024 ocorreu um decréscimo de matrículas sendo alcançado o índice de 87,09%.
Indicador 3B	Porcentagem de jovens de 15 a 17 anos matriculados
Conceitos e definições	Percentual da população de 15 a 17 anos matriculadas no município. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola}}{\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos no município}} \right) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



Comentários sobre a meta

O Indicador 3B mede o percentual de jovens de 15 a 17 anos que frequentam o ensino médio ou já concluíram a educação básica. Essa etapa enfrenta desafios como evasão escolar, necessidade de conciliar trabalho e estudo, desigualdades socioeconômicas e limitações estruturais das escolas. A tecnologia pode apoiar o aprendizado, mas também traz distrações.

Em 2015, o indicador registrou 37,20%. Entre 2016 e 2018, o monitoramento foi apenas descritivo via plataforma Conviva. A meta prevista para o decênio é de 85%. Em 2019, o município superou a meta, alcançando 95,26%. Em 2020, houve queda para 77,52%, seguida de recuperação em 2021, com 89,80%. Em 2022, o índice reduziu para 70,31%, possivelmente influenciado pelo impacto do ensino remoto no fluxo escolar. Nos anos seguintes, os resultados voltaram a crescer: 87,90% em 2023 e 87,09% em 2024.

Apesar das oscilações ao longo do decênio, o município conseguiu atingir a meta do indicador 3B.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 3A	78,20%	*	*	*	95,26%	77,52%	89,80%	70,31%	87,92%	87,09%
Indicador 3B	78,40%	78,50%	81,40%	83,50%	84,50%	85,50%	88%	84,20	85,40%	91,50%

Meta	Texto da meta
04	Universalizar, para a população de 0 a 17 anos, o atendimento escolar aos alunos com deficiência, transtornos globais do



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



	desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino, garantindo o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou comunitários, nas formas complementar e suplementar, em escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.
--	---

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.
Conceitos e definições	Percentual da população de 4 a 17 anos matriculadas no município que possuem alguma deficiência.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 4 a 17 anos matriculadas no município que possuem algum tipo de deficiência / Número total de pessoas de 4 a 17 anos do município que possuem algum tipo de deficiência) X 100
Unidade de medida	% de pessoas
Comentários sobre a meta	O indicador 4A mede a proporção de crianças e adolescentes de 4 a 17 anos com deficiência que frequentam a escola. O município busca atender toda a demanda dessa população na rede regular e garantir atendimento especializado em salas de recursos multifuncionais. Em 2015, o índice registrado foi de 74,90%. Entre 2016 e 2018, o monitoramento ocorreu via plataforma Conviva. Em 2019, o atendimento chegou a 85,17%, evoluindo para 86,64% em 2020, 87,35% em 2021 e 88,21% em 2022. Em 2023, usando dados do Diversa, o percentual encontrado foi de 73,40%. Em 2024 não foi possível calcular o índice por falta de dados populacionais, embora



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



	333 crianças e adolescentes com deficiência tenham sido atendidos naquele ano. Apesar da dificuldade de mensuração em alguns períodos, houve avanços significativos na década, incluindo ampliação de salas de recursos multifuncionais, criação do Centro Municipal de Psicologia, oferta de cuidadores conforme necessidade, convênio com a APAE, formação profissional na área e repasses via PDDE.
Indicador 4B	Percentual de matrículas de estudantes de 4 a 17 anos de idade com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento – TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.
Conceitos e definições	Percentual da população de 4 a 17 anos matriculadas no município. Com deficiência, TGB, Altas Habilidades ou Superdotação.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Número de pessoas de 4 a 17 anos matriculadas na escola, com deficiência, TGB, Altas Habilidades ou Superdotação}}{\text{Número de pessoas de 04 a 17 anos no município com deficiência, TGB, Altas Habilidades ou Superdotação}} \right) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas
Comentários sobre a meta	O indicador 4B mede a proporção de estudantes de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação matriculados em classes comuns do ensino regular e da EJA, em relação ao total de matrículas desses alunos. Ele não avalia a qualidade do atendimento, nem considera serviços como salas de recursos multifuncionais e atendimento educacional especializado.



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



	O monitoramento da Meta 4 enfrenta duas limitações: a defasagem dos dados populacionais, já que o Indicador 4A utiliza o Censo Demográfico de 2010, e as diferenças metodológicas entre o Censo Demográfico e o Censo Escolar, que dificultam comparações. Além disso, o Censo Demográfico 2020 foi adiado devido à pandemia. Em 2015, o indicador registrou 87,80%. De 2016 a 2018, houve apenas registros qualitativos via plataforma Conviva. Em 2019, o índice foi de 61,46%, abaixo da meta decenal de 100%. Em 2020, subiu para 71,42%; em 2021, para 76,07%; em 2022, para 83,72%; e em 2023, para 84,83%. Em 2024, não foi possível calcular o percentual devido à ausência de dados populacionais atualizados, embora 333 crianças e adolescentes com necessidades especiais tenham sido atendidos. Apesar das oscilações ao longo do decênio, o município conseguiu atingir a meta do indicador 3B.
--	--

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 4A	74,90%	*			87,17%	86,64%	87,35%	88,21%	73,4%	74,90%
Indicador 4B	87, 80%	*	*	*	61,46%	71,42%	76,07%	83,72%	84,83%	87, 80%

Meta	Texto da meta
05	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental.



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 5A	Porcentagem de crianças do 2º ano do ensino fundamental por nível de proficiência em leitura.
Conceitos e definições	Percentual das crianças de 2º ano, matriculadas no município, que são proficientes em leitura
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Número de alunos do 2º Ano do Ensino Fundamental que estão proficientes em leitura}}{\text{Número total de alunos matriculados no 2º ano do Ensino Fundamental}} \times 100 \right)$
Unidade de medida	% de pessoas
Comentários sobre a meta	A Meta 5 avalia a proficiência em leitura, escrita e matemática de estudantes do 2º ano do ensino fundamental da Rede Municipal de Guarantã do Norte, com base nas plataformas AVALIA/MT e avaliações de fluência. Em 2015, o indicador registrou 14,20% com base em dados do Censo Demográfico 2010 e PNAD 2013. Entre 2016 e 2018, o monitoramento foi apenas descritivo via plataforma CONVIVA. Em 2021, durante a pandemia, a avaliação pelo Programa Alfabetiza-MT mostrou que 69% dos alunos estavam no nível pré-leitor, 25% leitor iniciante e 7% leitor fluente (179 alunos avaliados). Nos anos seguintes, houve avanços significativos: 2023: 14% leitor fluente, 65% leitor iniciante e 21% pré-leitor (com base em 2º ano do ensino fundamental).



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



	2024: 26% leitor fluente, 52% leitor iniciante e 22% pré-leitor (444 alunos avaliados). O progresso da meta é resultado de investimentos na infraestrutura das escolas, implementação da BNCC, ampliação de tecnologias educacionais, uso de plataformas de avaliação, planejamento compartilhado, repasses do PDDE e aquisição de materiais pedagógicos.
Indicador 5B	Porcentagem de crianças do 3º ano do ensino fundamental por nível de proficiência em escrita.
Conceitos e definições	Percentual de crianças do 2º Ano do Ensino Fundamental que estão proficientes em escrita.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Número de alunos do 2º Ano do Ensino Fundamental que estão proficientes na escrita}}{\text{Número total de alunos matriculados no 2º ano do Ensino Fundamental}} \times 100 \right)$
Unidade de medida	% de pessoas
Comentários sobre a meta	O indicador 4B mede a proporção de estudantes de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação matriculados em classes comuns do ensino regular e da EJA, em relação ao total de matrículas desses alunos. Ele não avalia a qualidade do atendimento, nem considera serviços como salas de recursos multifuncionais e atendimento educacional especializado. O monitoramento da Meta 4 enfrenta duas limitações: a defasagem dos dados populacionais, já que o Indicador 4A utiliza o Censo Demográfico de 2010, e as diferenças metodológicas entre o Censo



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



	Demográfico e o Censo Escolar, que dificultam comparações. Além disso, o Censo Demográfico 2020 foi adiado devido à pandemia. Em 2015, o indicador registrou 87,80%. De 2016 a 2018, houve apenas registros qualitativos via plataforma Conviva. Em 2019, o índice foi de 61,46%, abaixo da meta decenal de 100%. Em 2020, subiu para 71,42%; em 2021, para 76,07%; em 2022, para 83,72%; e em 2023, para 84,83%. Em 2024, não foi possível calcular o percentual devido à ausência de dados populacionais atualizados, embora 333 crianças e adolescentes com necessidades especiais tenham sido atendidos. Apesar das oscilações ao longo do decênio, o município conseguiu atingir a meta do indicador 3B.
Indicador 5C	Porcentagem de crianças do 3º ano do ensino fundamental por nível de proficiência em matemática.
Conceitos e definições	Percentual de Crianças do 2º Ano do Ensino Fundamental proficientes em Matemática.
Fórmula de cálculo	(Número de alunos do 2º Ano do Ensino Fundamental que estão proficientes em Matemática / Número total de alunos matriculados no 2º ano do Ensino Fundamental X 100)
Unidade de medida	% de alunos
Comentários sobre a meta	Para o indicador 5C, que se refere a porcentagem de crianças do 3º ano do ensino fundamental por nível de proficiência em matemática, para o ano de 2023 obtivemos o resultado de 49% - Avançado, 41% - Proficiente, 10% - Básico, 1% - Abaixo do básico. No ano de 2024 obtivemos o resultado de 39% - Avançado, 44% - Proficiente, 13% - Básico, 3 % - Abaixo do básico. Ressaltamos que estes dados



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



	coletados tiveram por base as turmas de 2º ano do ensino fundamental devido programas em parceria com o Estado e Municípios no intuito de alcançar a meta de alfabetização em 100% para os estudantes até o 2º ano do ensino fundamental de acordo com a Base Comum Curricular (BNCC), homologada em 2018, a qual estabelece conhecimentos, competências e habilidades que se espera que todos os estudantes desenvolvam ao longo da escolaridade básica.
--	---

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

		2021	2022	2023	2024
Indicador 5A	Pré Leitor	70%	45%	21%	26%
	Leitor Iniciante	25%	44%	65%	52%
	Leitor Fluente	7%	11%	14%	22%
Indicador 5B	Abaixo do Básico	4%	2%	6%	4%
	Básico	10%	10%	19%	15%
	Proficiente	20%	23%	25%	29%
	Avançado	66%	65%	50%	52%
Indicador 5C	Abaixo do Básico	6%	1%	1%	3%
	Básico	14%	17%	10%	13%
	Proficiente	51%	41%	41%	44%
	Avançado	29%	41%	49%	39%

Meta	Texto da meta
06	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica.



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 6A	Porcentagem de escolas públicas da educação básica com matrículas em tempo integral.
Conceitos e definições	Percentual de escolas públicas de educação básica que ofertam educação em tempo integral.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Número de escolas públicas de Educação Básica em Tempo Integral}}{\text{Número total de escolas de Educação Básica}} \right) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas
Comentários sobre a meta	O indicador 6A mede a proporção de escolas que oferecem ensino em tempo integral em Guarantã do Norte. Em 2015, apenas 28% das escolas atendiam nessa modalidade. Entre 2016 e 2018, o monitoramento foi realizado de forma descritiva pela plataforma CONVIVA. A partir de 2019, houve avanços graças a parcerias com governos estadual e federal: 42,30% (2019), 48% (2020), 48,27% (2021) e 69,69% (2022), superando a meta prevista. Em 2023, o percentual caiu para 54,83%, devido à saída de algumas escolas indígenas do município. Atualmente, Guarantã do Norte possui cinco escolas rurais e nove escolas indígenas que funcionam com a pedagogia da alternância, na qual os alunos passam três dias na escola (8 horas corridas) e dois dias em casa, vivendo atividades no contexto familiar e rural. Além disso, o município conta com três escolas urbanas de ensino integral: o Instituto Federal de Educação (cursos técnicos de nível médio), a Escola Estadual Elsie Prates (ensino fundamental II e médio) e a Escola Estadual Guarantã (ensino fundamental II).



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



	Esse modelo evidencia a diversidade de estratégias adotadas pelo município para ampliar o acesso ao ensino em tempo integral, conciliando educação formal com a realidade socioeconômica e cultural dos estudantes.
Indicador 6B	Porcentagem de matrículas na rede pública em tempo integral na educação básica.
Conceitos e definições	Percentual de alunos matriculados na Educação Básica em tempo integral.
Fórmula de cálculo	(Número de alunos matriculados em Tempo Integral na Educação Básica do Município / Número total de alunos matriculados na Educação Básica do município X 100)
Unidade de medida	% de alunos
Comentários sobre a meta	Na análise dos dados para o indicador 6 B, tivemos como meta executada 12,69%, em 2019. Em 2020 tivemos um percentual de 11,94% de matrículas em tempo integral e 12,55% em 2021. No ano de 2022 a porcentagem de matrículas em tempo integral foi de 13,59%. Nos quatro anos analisados ficamos abaixo do previsto que era 25% de matrículas em tempo integral. Para o indicador 6B em 2023 obtivemos uma porcentagem de 19,78%, ano de 2024 obtivemos o percentual de 21% de matrículas em tempo integral. Desta forma é possível verificar que não atingimos o percentual estabelecido na meta, mas que tivemos um avanço considerável no período.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 6A	28,50%	*	*	*	42,30%	48%	48,27%	69,69%	63,15%	54,83%
Indicador 6B	80,80%	*	*	*	12,69%	11,94%	12,55%	13,59%	19,78%	21%



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



Meta	Texto da meta
07	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 7A	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb anos iniciais, anos finais e ensino médio
Conceitos e definições	Percentual de escolas públicas de educação básica que ofertam educação em tempo integral.
Fórmula de cálculo	$\text{IDEB} = \text{Taxa de Aprovação} \times \text{Nota Média em Avaliações de Aprendizagem}$
Unidade de medida	Média de Desenvolvimento
Comentários sobre a meta	O município de Guarantã do Norte ao longo deste decênio obteve avanços significativos nos índices do IDEB, principalmente nos anos iniciais do ensino fundamental sendo que em 2015 a meta projetada era 46 e foi alcançado uma média de 63 pontos. No ano de 2017 a meta projetada era 49 pontos e foi obtido 63 pontos. No ano de 2019 a projeção foi de 52 pontos e Guarantã alcançou 62 pontos. Na medição do ano de 2021 a meta era atingir 54 pontos e foi superado com uma média de 60 pontos. Na última medição para os anos iniciais Guarantã do Norte alcançou uma média de 59 pontos para os anos iniciais. Muitos foram os investimentos feitos tanto em infraestrutura quanto em investimentos didáticos pedagógicos para que os resultados alcançados fossem positivos. Para os anos finais do ensino fundamental houve um decréscimo se comparado aos anos iniciais, porém continuamos atingindo as metas projetadas na maioria dos anos que houveram as avaliações. sendo que as metas projetadas eram 45 pontos para 2015 e foi alcançado 52 pontos, em 2027 a meta era atingir



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



	48 pontos e Guarantã chegou à 51 pontos, no ano de 2019 a projeção era 51 pontos e foi alcançado uma nota de 55 pontos, já em 2021 a meta era atingir 53 pontos, neste ano ficamos abaixo do projetado com uma nota de 51 pontos. Na última medição em 2023 para os anos finais do ensino fundamental a nota alcançada foi 50 pontos. Para o ensino médio a nota obtida em 2027 foram 32 pontos, no ano de 2019 a projeção foi de 34 pontos e o alcançado foi 39 pontos. No ano de 2021 não encontramos dados para fazer o monitoramento. No último IDEB a nota obtida no ensino médio foi de 43 pontos. Esse modelo evidencia a diversidade de estratégias adotadas pelo município para ampliar o acesso ao ensino em tempo integral, conciliando educação formal com a realidade socioeconômica e cultural dos estudantes.
--	--

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador 7A	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Anos Iniciais	6,3	NA	6,3	NA	6,2	NA	6,0	NA	5,9	NA
Anos Finais	5,2	NA	5,1	NA	5,5	NA	5,1	NA	5,0	NA
Ensino Médio	NA	NA	3,2	NA	3,9	NA	3,6	NA	4,3	NA

Meta	Texto da meta
08	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano para as populações negras e do campo do município.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 8A	Escolaridade média em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos - Campo (em anos de estudo).
--------------	---



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



Conceitos e definições	Média de Anos de escolaridade da população do Campo de 18 a 29 anos.
Fórmula de cálculo	Soma dos Anos de Escolaridade/Total de Pessoas da Faixa etária de 18 a 29 Anos
Unidade de medida	Anos de Escolaridade
Comentários sobre a meta	A Meta 8, inserida no Plano municipal de Educação (PME), visa elevar a escolaridade média dos jovens negros e do campo entre 18 e 29 anos de idade para, ao menos, 12 anos de estudo completos até 2024. Esta meta é muito ampla para o município de Guarantã do norte. Não conseguimos dados suficientes para a realização do monitoramento destes indicadores. Porém alguns dados obtidos a nível nacional e estadual mostram que esta meta ainda não foi alcançada. Em relação aos anos de estudo da população do campo entre 18 e 29 anos de idade também não conseguimos dados reais no município para fazer o monitoramento, porém algumas pesquisas a nível nacional e estadual mostram que esta meta também não foi superada entre a população deste grupo. O plano Nacional cita que em 2023, a escolaridade média da população rural de 18 a 29 anos de idade era de 10,4 anos completos de estudo. Essa média ainda está 1,6 ano abaixo da meta de 12,0 anos de estudo estabelecida pelo PME para 2024. Já as áreas urbanas alcançaram, em 2023, o patamar de 12,0 anos completos de estudo.
Indicador 8B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos – negros (em anos de estudo).
Conceitos e definições	Média de Anos de escolaridade da população Negra de 18 a 29 anos.
Fórmula de cálculo	Soma dos Anos de Escolaridade/Total de Pessoas da Faixa etária de 18 a 29 Anos
Unidade de medida	Anos de Escolaridade



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



Comentários sobre a meta	Para falar sobre o negro na educação brasileira no momento atual, compreender as conquistas, os fatores que as ameaçam e as lutas políticas que este grupo enfrenta para conquistar a igualdade racial em educação, é preciso contextualizá-la em função das forças políticas que ora fazem avançar e ora ameaçam as conquistas alcançadas. De acordo com o Censo de 2022, a taxa de analfabetismo no Brasil entre a população negra é mais do que o dobro da registrada entre os brancos: A taxa de analfabetismo entre pretos é de 10,1%. A taxa de analfabetismo entre pardos é de 8,8%. A taxa de analfabetismo entre brancos é de 4,3%. Outros estudos feitos e conduzido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e divulgado pelo Portal Verdade, também evidenciam que, embora o analfabetismo esteja em queda, o acesso à educação entre os negros ainda enfrenta desigualdades. Em 2023, enquanto o analfabetismo atingia 2,3% de pessoas brancas com 15 anos ou mais, entre negros, o percentual chegou a 7,1%, cifra três vezes maior cita pesquisa do IBGE 2022 á nível nacional. Pode-se observar e concluir que ainda estamos longe de atingir o ideal para que esta meta sege superada. Citamos aqui neste relatório de monitoramento que os dados referentes à 2015 foram extraídos via IBGE e que a equipe atual de monitoramento não teve acesso as fórmulas de cálculo que foram utilizados. No monitoramento a partir de 2019 foram utilizadas as informações disponíveis no IBGE e PNE.
---------------------------------	--



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 8A	52,30%	*	*	*	11 anos	11 anos	11 anos	11 anos	11 anos	11 anos
Indicador 8B	59,50%	*	*	*	9 anos	9 anos	9 anos	9 anos	9 anos	9 anos

Meta	Texto da meta
09	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50 % a taxa de analfabetismo funcional.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais (%).
Conceitos e definições	Média de Anos de escolaridade da população do Campo de 18 a 29 anos.
Fórmula de cálculo	Número de pessoas alfabetizadas com 15 anos ou mais/Total da população de 15 anos ou mais X 100
Unidade de medida	% de Pessoas
Comentários sobre a meta	Em 2015, a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais em Guarantã do Norte era de 93,5%, segundo dados do Censo Demográfico 2010 e PNAD 2013. O conceito de alfabetização segue o IBGE, considerando alfabetizada a pessoa que sabe ler e escrever, e analfabeta funcional quem possui menos de cinco anos de escolaridade ou não sabe ler e escrever. Embora haja tendência de redução do analfabetismo, a universalização da alfabetização ainda enfrenta desafios,



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



	especialmente entre idosos, população rural e pessoas com necessidades educativas especiais. A alfabetização de jovens e adultos também depende de políticas públicas e programas específicos, com impacto nas matrículas da EJA. Entre 2019 e 2024, o indicador apresentou variações: 94,9% em 2022, 91,11% em 2023 e 94,03% em 2024, mostrando avanços ao longo da década, embora ainda distante da total erradicação do analfabetismo.
Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 a 64 anos (%).
Conceitos e definições	Percentual de pessoas analfabetas na população entre 15 e 64 anos.
Fórmula de cálculo	Número de pessoas analfabetas na população de 15 a 64 anos/ Total de pessoas de 15 a 64 anos no município X 100
Unidade de medida	% de pessoas
Comentários sobre a meta	A erradicação do analfabetismo funcional é um desafio que exige investimentos em políticas públicas de educação de qualidade, programas de incentivo à leitura e à formação continuada para jovens e adultos. Combater esse problema é fundamental para reduzir desigualdades e promover um desenvolvimento mais inclusivo. No monitoramento de 2015 foi encontrado o percentual de 28,80% para esse indicador, que diz respeito a taxa de analfabetismo funcional da população de 15 a 64 anos. Para o ano de 2019 a meta executada foi 46,29%, no monitoramento dos anos de 2020 e 2021 não se teve dados suficientes para fazer a análise. Em relação ao ano de 2022 o município de Guarantã do Norte atingiu o percentual de 47,77%, ficando desta forma próximo de alcançar a meta prevista para o período. Ao buscar os dados para o monitoramento do ano de 2023 constatou-se que 23,46% da população para essa faixa etária possui



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



	dificuldades com leitura e escrita, apesar de serem alfabetizados formalmente.
--	--

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 9A	92,50%	*	*	*	94%	NA	NA	94,9%	91,11%	94,03%
Indicador 9B	28,80%	*	*	*	46%	NA	NA	47,77%	23,46%	28,80%

Meta	Texto da meta
10	Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional, nos ensinos fundamental e médio.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 10A	Percentual de estudantes da Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional.
Conceitos e definições	Média de Anos de escolaridade da população do Campo de 18 a 29 anos.
Fórmula de cálculo	Número de pessoas alfabetizadas com 15 anos ou mais/Total da população de 15 anos ou mais X 100
Unidade de medida	% de Pessoas
Comentários sobre a meta	A Meta 10 do Plano Municipal de Educação (PME) estabelece que, no mínimo, 25% das matrículas da educação de jovens e adultos (EJA) sejam ofertadas de forma integrada à educação profissional. A meta alinha-se aos esforços da universalização da educação básica e de ampliação da escolarização dos jovens e adultos, qualificando a oferta de educação para esse público ao integrá-la à educação profissional,



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



	de modo a proporcionar condições mais favoráveis à inserção no mundo do trabalho. No município de Guarantã do Norte não é ofertado a modalidade da Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à educação profissional. Esta modalidade é ofertada pelo Município apenas de forma regular de ensino. Em pesquisa feita através censo escolar, foi constatado que o Município atende à 371 matrículas na modalidade EJA regular. Para que esta meta seja cumprida são necessárias implementações de políticas públicas. Portanto, esta meta não foi executada pelo Município de Guarantã do Norte.
--	---

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 10A	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*

Meta	Texto da meta
11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 11A	Matrículas na educação profissional técnica
Conceitos e definições	Percentual de estudantes do Ensino Médio matriculados na Educação Profissional Técnica.
Fórmula de cálculo	$\text{Número de estudantes matriculados no Ensino Médio Profissional Técnico} / \text{Total de alunos Matriculados no Ensino Médio} \times 100$
Unidade de medida	% de Pessoas
Comentários sobre a meta	Os dados apresentados demonstram que ampliação de matrículas no decênio foi extremamente relevante, fazendo com que a meta fosse



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



	atingida. No ano de 2015 é possível observar um percentual de 3,31% do total de matrículas no Ensino Médio, efetivadas no Ensino Médio profissionalizante. No monitoramento de 2024 observamos um percentual expressivo de 16,76% das matrículas no Ensino Profissionalizante.
Indicador 11B	Porcentagem das matrículas na Educação Profissional Técnica de nível médio em relação ao total de matrículas do ensino médio.
Conceitos e definições	Percentual de estudantes do Ensino Médio matriculados na Educação Profissional Técnica.
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Número de estudantes matriculados no Ensino Médio Profissional Técnico}}{\text{Total de alunos Matriculados no Ensino Médio}} \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas
Comentários sobre a meta	Ao longo do decênio 2015–2024, o indicador da Meta 11 apresentou crescimento consistente, com avanços significativos em 2023 e 2024. Esse resultado demonstra o esforço do município em ampliar o acesso à educação profissional técnica de nível médio, fortalecendo a integração entre ensino médio e formação técnica e contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico local. A região de Guarantã do Norte, marcada pela crescente produção agrícola, demanda profissionais qualificados para o setor. Nesse contexto, o IFMT – Campus Avançado Guarantã do Norte desempenha papel essencial ao formar trabalhadores preparados e comprometidos com a sustentabilidade. O campus foi implantado em 2014, por meio de parceria com a Prefeitura, e consolidou-se como importante agente de inclusão e desenvolvimento regional.



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



	O curso técnico em agropecuária integrado ao ensino médio iniciou em 2016, e, desde 2017, funciona em sede própria. Atualmente, são ofertados cursos técnicos e superiores, como agropecuária, licenciatura em ciências da natureza (biologia), tecnologia em agroindústria e bacharelado em zootecnia. Além disso, a Escola Estadual Albert Einstein oferece, em parceria com o IFMT, um curso técnico em agropecuária integrado ao ensino médio para 30 alunos, que cursam tanto a base comum quanto disciplinas técnicas. Ao final do ensino médio, esses estudantes recebem certificação profissional, reforçando a ampliação das oportunidades educacionais e de empregabilidade no município.
--	---

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 11A	3,31%	*	*	*	4,96%	4,80%	4,41%	4,47%	14,98%	15,76%
Indicador 11 B	3,31%				4,96%	4,80%	4,41%	4,47%	14,98%	15,76%

Meta	Texto da meta
12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada à qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 12 A	Porcentagem de matrículas na educação superior pública em relação à população de 18 a 24 anos.
----------------	--



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



Conceitos e definições	Percentual de estudantes de 18 a 24 anos matriculados na educação superior pública
Fórmula de cálculo	Número de estudantes matriculados no Ensino Superior Público/Total de estudantes matriculados no Ensino superior X 100
Unidade de medida	% de Pessoas
Comentários sobre a meta	O município de Guarantã do Norte possui 3.456 jovens entre 18 e 24 anos, dos quais 134 estão matriculados no ensino superior público, distribuídos entre cursos ofertados pelo polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB) e pelo IFMT. Desde 2009, o polo UAB tem contribuído de forma significativa para o desenvolvimento local, oferecendo 25 cursos em diferentes níveis, como aperfeiçoamento, especialização, licenciatura e bacharelado. A UAB tem como finalidade ampliar o acesso à educação superior pública por meio da modalidade a distância, priorizando a formação de profissionais da Educação Básica e promovendo articulação entre instituições de ensino superior. Atualmente, três instituições atuam no município: IFMT, UFMT e UNEMAT, utilizando a infraestrutura do polo UAB. Com base nos dados disponíveis, o indicador 12A atingiu 3,87%. O texto destaca ainda a necessidade de fortalecer políticas públicas que ampliem o acesso ao ensino superior, por meio de parcerias entre município, estado e união.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 12 A	*	*	*	*	*	*	*	*	*	3,87%



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



Meta	Texto da meta
13	Elevar a qualidade da educação superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75%, sendo, do total, no mínimo 35% de doutores.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 13 A	Percentual de docentes com mestrado na educação superior.
Conceitos e definições	Percentual de Mestres na Educação Pública
Fórmula de cálculo	Número total de Mestre/Número Total de docentes Educação Superior X 100
Unidade de medida	% de Pessoas
Comentários sobre a meta	O Plano Municipal de Educação (PME), aprovado em 2015 pela Lei nº 1306/2015, definiu metas para dez anos, incluindo a Meta 13, que trata da qualidade da educação superior e da ampliação do número de mestres e doutores em exercício. O texto destaca que o conceito de “qualidade” na educação é complexo e interpretado de diferentes formas, sendo influenciado por interesses sociais e pelo papel do Estado nas políticas educacionais. Apesar disso, a Meta 13 foi inserida no PME de Guarantã do Norte exatamente como no Plano Nacional de Educação, sem adaptações à realidade local. Após uma década, o município não alcançou os percentuais previstos, em parte porque a educação superior não é responsabilidade da esfera municipal e porque há dificuldade no acesso a dados das instituições de ensino superior da região. Assim, o



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



	texto recomenda que a meta seja revista, pois não corresponde às condições e limitações reais do município.
Indicador 13 B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior
Conceitos e definições	Percentual de Doutores na Educação Pública
Fórmula de cálculo	$\text{Número total de Doutores} / \text{Número Total de docentes Educação Superior} \times 100$
Unidade de medida	% de Pessoas
Comentários sobre a meta	O Plano Municipal de Educação (PME), aprovado em 2015 pela Lei nº 1306/2015, definiu metas para dez anos, incluindo a Meta 13, que trata da qualidade da educação superior e da ampliação do número de mestres e doutores em exercício. O texto destaca que o conceito de “qualidade” na educação é complexo e interpretado de diferentes formas, sendo influenciado por interesses sociais e pelo papel do Estado nas políticas educacionais. Apesar disso, a Meta 13 foi inserida no PME de Guarantã do Norte exatamente como no Plano Nacional de Educação, sem adaptações à realidade local. Após uma década, o município não alcançou os percentuais previstos, em parte porque a educação superior não é responsabilidade da esfera municipal e porque há dificuldade no acesso a dados das instituições de ensino superior da região. Assim, o texto recomenda que a meta seja revista, pois não corresponde às condições e limitações reais do município.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 13 A	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Indicador 13 B	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



Meta	Texto da meta
14	Elevar a qualidade da educação superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75%, sendo, do total, no mínimo 35% de doutores. Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual e 60 mil mestres e 25 mil doutores.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 14 A	Quantidade de títulos de mestrado concedidos por ano
Conceitos e definições	Percentual de Mestres na Educação Pública
Fórmula de cálculo	$\text{Número total de Mestre} / \text{Número Total de docentes Educação Superior} \times 100$
Unidade de medida	% de Pessoas
Comentários sobre a meta	A meta 14 do Plano Municipal de Educação determina que o número de mestres titulados seja igual a 3 mil mestres e 100 doutores. Levando em conta a população do município de Guarantã do Norte que é de 31.328, de acordo com o IBGE/2024, a meta anterior não condiz com a realidade do Município. Diante do exposto, a meta 14 no Plano Municipal de Educação foi copiado do Plano Nacional de Educação, bem como seus indicadores sem levar em conta o número de habitantes do município, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE senso de 2024 Guarantã do Norte possui em torno de 31.328 mil habitantes, sendo que a meta é elevar a quantidade de 60 mil títulos de mestres e 25 mil títulos de doutores anualmente, a meta é extremamente fora do contexto e deve ser repensada e adequada conforme realidade do município para o próximo decênio
Indicador 14 B	Quantidade de títulos de doutorado concedidos por ano.
Conceitos e definições	Percentual de Doutores na Educação Pública



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



Fórmula de cálculo	Número total de Doutores/Número Total de docentes Educação Superior X 100
Unidade de medida	% de Pessoas
Comentários sobre a meta	A meta 14 do Plano Municipal de Educação determina que o número de mestres titulados seja igual a 3 mil mestres e 100 doutores. Levando em conta a população do município de Guarantã do Norte que é de 31.328, de acordo com o IBGE/2024, a meta anterior não condiz com a realidade do Município. Diante do exposto, a meta 14 no Plano Municipal de Educação foi copiado do Plano Nacional de Educação, bem como seus indicadores sem levar em conta o número de habitantes do município, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE senso de 2024 Guarantã do Norte possui em torno de 31.328 mil habitantes, sendo que a meta é elevar a quantidade de 60 mil títulos de mestres e 25 mil títulos de doutores anualmente, a meta é extremamente fora do contexto e deve ser repensada e adequada conforme realidade do município para o próximo decênio

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 14 A	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Indicador 14 B	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*

Meta	Texto da meta
15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estado, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de um ano de vigência deste PME, política nacional de formação e valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



	superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	
Indicador 15 A	Proporção de docentes da educação básica cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam
Conceitos e definições	Percentual de docente que lecionam de acordo com a Formação Superior
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Número total de docente que lecionam na área de formação}}{\text{Número Total de docentes com Ensino Superior}} \times 100$
Unidade de medida	% de Pessoas
Comentários sobre a meta	A Meta 15 do Plano Municipal de Educação (PME) tem como objetivo garantir que todos os professores da educação básica possuam formação superior específica na área em que atuam. Essa meta está alinhada à Política Nacional de Formação de Professores, lançada em 2017 pelo Ministério da Educação, que instituiu uma Base Nacional de Formação Docente para orientar currículos e fortalecer a qualidade da formação inicial. A educação básica — que engloba educação infantil, ensino fundamental e ensino médio — é essencial para o desenvolvimento cidadão e deve ser garantida pelo Estado, conforme a LDB. Assim, a qualificação docente é um dos pilares para assegurar ensino de qualidade. Para monitorar o avanço da meta, utiliza-se o indicador referente ao percentual de docentes com formação superior. Os dados, coletados no Observatório da Criança e do Adolescente, mostram evolução contínua: 78,4% em 2015; 78,5% em 2016; 81,4% em 2017; 83,5%



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



	em 2018; 84,5% em 2019; 85,5% em 2020; 88% em 2021; 84,2% em 2022; 85,4% em 2023; e 91,5% em 2024. Embora haja pequenas variações, o crescimento ao longo da década é significativo e demonstra um esforço consistente para elevar a qualificação docente no município. O texto destaca que os números utilizados já estavam disponibilizados nas plataformas oficiais, não sendo necessário realizar cálculos. Ainda assim, reforça que, apesar dos avanços, a garantia plena de formação específica para todos os professores ainda requer continuidade de políticas públicas e investimentos direcionados.
--	---

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 15 A	78,40%	78,50%	81,40%	83,50%	84,50%	85,50%	88%	84,20%	85,40%	91,5%
Meta	Texto da meta									
16	Formar em nível de pós-graduação 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.									

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 16 A	Percentual de profissionais da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
Conceitos e definições	Percentual de docente da Educação Básica com Pós-graduação.
Fórmula de cálculo	Número total de docente com pós-graduação/Número Total de docentes da Educação Básica X 100
Unidade de medida	% de Pessoas



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



Comentários sobre a meta	A Meta 16 do PME visa elevar a qualificação dos professores da educação básica, estipulando que 50% deles possuam formação em nível de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) ao longo do plano de 10 anos. O indicador 16A monitora o percentual de docentes com pós-graduação, promovendo a valorização e formação dos profissionais. Desde 2015, quando 46,2% dos professores já possuíam pós-graduação, houve avanços significativos: em 2020 alcançou-se 97%, mantendo-se em 97,56% em 2021 e chegando a 99,99% em 2022. Em 2024, dos 400 professores do município, 217 tinham pós-graduação, representando 54,25%, superando a meta inicial, embora com variações ao longo do período.
Indicador 16 B	Percentual de profissionais da educação básica que realizaram curso de formação continuada.
Conceitos e definições	Percentual de Profissionais da Educação que realizam formação Continuada
Fórmula de cálculo	$\text{Número de Profissionais que realizam formação continuada} / \text{Número total de profissionais} \times 100$
Unidade de medida	% de Pessoas
Comentários sobre a meta	O indicador 16B do Plano Municipal de Educação monitora a participação dos professores da educação básica em programas de formação continuada, que incluem cursos, workshops e outras oportunidades de aperfeiçoamento profissional com carga mínima de 80 horas. O objetivo é garantir que os docentes se mantenham atualizados frente às novas metodologias de ensino, mudanças curriculares, uso de tecnologias educacionais e demais práticas



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



	pedagógicas inovadoras, promovendo, assim, a melhoria contínua da qualidade do ensino. A formação continuada é considerada um processo essencial para o desenvolvimento profissional dos professores, permitindo que aperfeiçoem não apenas seus conhecimentos acadêmicos, mas também suas habilidades pedagógicas, adaptando-se às demandas contemporâneas da educação. Isso inclui a implementação de metodologias inclusivas, o uso de ferramentas digitais em sala de aula e a aplicação de estratégias que favoreçam a aprendizagem significativa de todos os estudantes. No município de Guarantã do Norte, a formação continuada é oferecida a 100% dos professores em regência de classe, demonstrando o compromisso da gestão educacional com a valorização profissional, a atualização docente e a promoção de uma educação de qualidade. Ao investir na capacitação contínua dos professores, o município busca não apenas atender às necessidades atuais do sistema educacional, mas também preparar os profissionais para os desafios futuros, contribuindo para uma educação mais eficaz, inclusiva e inovadora.
--	---

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 16 A	46,20%	*	*	*	NA	97%	97,56%	99,99%	NA	54,25%
Indicador 16 B	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



Meta	Texto da meta
17	Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano da vigência deste PME.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 17 A	Rendimento bruto mensal dos profissionais do magistério do município com nível de instrução superior completo.
Conceitos e definições	Valor mensal de rendimento dos profissionais do magistério em relação a outros profissionais com ensino Superior
Fórmula de cálculo	Rendimento dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica/ Rendimento dos demais profissionais com a mesma escolaridade X100
Unidade de medida	% de Pessoas
Comentários sobre a meta	O texto evidencia que os profissionais do magistério em Guarantã do Norte tiveram crescimento nos rendimentos médios entre 2019 e 2023, passando de R\$ 3.022,30 para R\$ 4.973,17, apesar de não terem recebido reajuste em 2021 devido à pandemia. Ao comparar com outras profissões de mesmo grau de escolaridade, como dentistas e contadores, nota-se que o rendimento médio do magistério permaneceu inferior, enquanto essas profissões tiveram valores mais altos e crescimento constante, chegando a R\$ 6.975,50 em 2024. Dessa forma, embora haja valorização salarial ao longo dos anos, o magistério ainda recebe menos que profissionais equivalentes em escolaridade.



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 17 A	*	*	*	*	R\$ 3.022,30	R\$ 3.410,36	R\$ 3.410,36	R\$ 4.326,38	R\$ 4.973,17	R\$ 5. 4765,00

Meta	Texto da meta
18	Assegurar, no prazo de dois anos a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos professores, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do art. 206, VIII, da Constituição Federal.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 18 A	Plano de cargos e carreira dos profissionais da educação.
Conceitos e definições	Verificar se o município possui Plano de Cargos Carreiras e Salários
Fórmula de cálculo	Verificar se o município possui Plano de Cargos Carreiras e Salários
Unidade de medida	Verificar se o município possui Plano de Cargos Carreiras e Salários
Comentários sobre a meta	O indicador 18A tem como objetivo assegurar um plano de cargos e carreira para todos os profissionais da educação em Guarantã do Norte, já existente desde 2011 pela lei municipal nº 187/2011. O texto ressalta a importância da valorização dos professores, considerando sua função central na educação, por meio de remuneração adequada, cumprimento do piso salarial nacional, jornada de trabalho regulamentada e políticas de formação inicial e continuada. Tais princípios estão previstos na Constituição, na LDB e no Plano Nacional de Educação, garantindo melhores condições de trabalho e reconhecimento profissional.
Indicador 18 B	Piso salarial municipal dos profissionais da educação.



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



Conceitos e definições	Valor do Piso Salarial dos Professores
Fórmula de cálculo	Valor do Piso Salarial dos Professores
Unidade de medida	Valor do Piso Salarial dos Professores
Comentários sobre a meta	O indicador 18B, que trata do Piso salarial municipal dos profissionais da educação, pela lei já mencionada acima, que estabelece o valor mínimo a ser pago aos professores da educação básica em escolas públicas, com base em uma jornada de 40 horas semanais. No município de Guarantã do Norte a lei do piso foi implantada no ano de 2011 sob o nº 187/2011: Art. 72º e o seu parágrafo único, que estabelece o valor mínimo a ser pago aos professores da educação básica em escolas públicas, com base em uma jornada de 30 horas semanais. Vale destacar que o piso salarial é um direito garantido aos professores de todo o país, e seu não cumprimento por parte dos municípios e estados pode resultar em ações judiciais. Além do piso, cada rede estadual e municipal pode definir planos de carreira que incluam outros benefícios e reajustes adicionais. O piso salarial em 2024 é de 5.476,29.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 18 A	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Indicador 18 B	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*

Meta	Texto da meta
19	Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 19 A	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.
Conceitos e definições	Percentual de escolas públicas que selecionam gestores através de gestão democrática
Fórmula de cálculo	$\text{Número de escolas que elegem gestores democraticamente} / \text{Número Total de escolas} \times 100$
Unidade de medida	% de Escolas
Comentários sobre a meta	O texto aborda a gestão democrática da educação, destacando que as decisões pedagógicas e administrativas devem envolver a participação de estudantes, famílias, professores, equipe pedagógica, órgãos colegiados e comunidade, garantindo aprendizagem e o direito à educação pública de qualidade. A Meta 19 do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014) busca assegurar condições para a gestão democrática associada a critérios técnicos e consulta pública. No município, 100% das escolas municipais realizam eleições com consulta pública para diretores, enquanto nas escolas estaduais há apenas avaliação por mérito, e em escolas indígenas, Cmeis e escolas do campo sem número mínimo de alunos, não ocorrem eleições.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 19 A	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



Meta	Texto da meta
20	Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto. Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do país no quinto ano de vigência desta lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 20 A	Total de recursos aplicados na educação pelo total de recursos destinados para a educação.
Conceitos e definições	Total de recursos aplicados na educação pelo total de recursos destinados para a educação.
Fórmula de cálculo	Total de recursos aplicados na educação pelo total de recursos destinados para a educação.
Unidade de medida	Total de recursos aplicados na educação pelo total de recursos destinados para a educação.
Comentários sobre a meta	A Meta 20 propõe ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do país, no quinto ano de vigência desta lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio. Em 2019 foram aplicados 7,04%, superando o patamar que era de 7%. Em 2020 foram aplicados 6,96% ficando um pouco abaixo do previsto. Já em 2021 aplicou-se em educação 7,59%, superando o valor estimado. Para o ano de 2022 foi aplicado 8,60% superando a meta em 1,60%. Para o ano de 2023 o valor de orçamento do município destinados à



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



	educação foi de 69.521.000,00 correspondendo a um percentual de 7,42%. No ano de 2024 o município recebeu um montante de R\$ 49.087.499,37 relativos aos recursos do FUNDEB. Essa meta não é possível mensurar, pois se refere ao percentual de investimento do Produto Interno Bruto (PIB) do país, desta forma o que é possível verificar que todo o recurso que o município recebe para educação, é investido.
--	---

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 20 A	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*

4. PARTICIPAÇÃO SOCIAL

A avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) referente ao biênio 2023–2024 foi marcada por um amplo processo de participação social, envolvendo diferentes segmentos da comunidade educacional e da sociedade civil organizada. As unidades escolares tiveram papel central ao mobilizar gestores, professores, funcionários, estudantes e famílias para contribuir com informações e análises fundamentais sobre o andamento das metas e estratégias do Plano. Essa participação direta das escolas possibilitou uma leitura mais precisa das realidades locais, enriquecendo o diagnóstico geral do sistema educacional.



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



A sociedade civil também se fez presente por meio de coletivos, associações, organizações comunitárias e movimentos sociais, que trouxeram perspectivas variadas sobre o acesso, a permanência e a qualidade da educação no município. Essa escuta ampliada reforçou o compromisso com uma gestão democrática e com a construção de políticas educacionais alinhadas às necessidades reais da população.

O Conselho Municipal de Educação desempenhou papel estratégico na coordenação, orientação e validação das etapas de monitoramento e avaliação do PME. Composto por representantes de diversos segmentos, o Conselho atuou como instância articuladora, garantindo que as análises fossem realizadas de forma técnica, democrática e alinhada às diretrizes nacionais.

Para subsidiar a elaboração dos relatórios avaliativos, foi realizada **uma conferência municipal de educação**, espaço amplo e democrático de debate que reuniram representantes das unidades escolares, sociedade civil, Câmara de Vereadores, Conselho Municipal de Educação e demais atores sociais envolvidos. Nessas conferências, foram discutidos os avanços alcançados, os desafios persistentes e as proposições para o aprimoramento das políticas educacionais. As contribuições coletivas extraídas desses encontros foram fundamentais para a consolidação do relatório final de avaliação.

Assim, o processo de avaliação do PME 2023–2024 reafirma a importância da participação social e da gestão democrática como pilares essenciais para o fortalecimento da educação pública no município, garantindo que as decisões sejam construídas de forma colaborativa, transparente e comprometida com o direito à educação de qualidade para todos.



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



5. SÍNTESE DOS RESULTADOS

META 01: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Indicador 1 A: Número de crianças de 4 a 5 anos atendidas em relação ao total de crianças nessa faixa etária (superado)

Indicador 1B: Número de crianças de 0 a 3 anos atendidas em relação ao total de crianças nessa faixa etária (não superado). Mesmo com construção de duas unidades de pró-infância em parceria com o governo Federal e mais uma unidade com recursos próprios ainda não foi possível suprir totalmente a demanda de vagas desta faixa etária.

META 02: Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Indicador 2A: Porcentagem de crianças de 06 a 14 anos matriculadas no ensino fundamental ou que já concluíram o ensino fundamental taxa líquida de matrícula (superado)

Indicador 2B: Porcentagem de jovens de 16 anos que concluíram o ensino fundamental (não superada)

META 03: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



Indicador 3A: Porcentagem de jovens de 15 a 17 anos que frequentam a escola ou já concluíram a educação básica (superado)

Indicador 3B: Porcentagem de jovens de 15 a 17 anos matriculados (superado)

META 04: Universalizar, para a população de 0 a 17 anos, o atendimento escolar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino, garantindo o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou comunitários, nas formas complementar e suplementar, em escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador 4A: Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.(superada).

Indicador 4B: Percentual de matrículas de estudantes de 4 a 17 anos de idade com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento – TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica. (não é possível mensurar).

O Município de Guarantã do Norte, oferta vagas na rede pública de ensino para toda demanda manifesta de alunos entre 4 e 17 anos que possuem deficiência. Porém não encontramos dados fidedignos para comparação com total de pessoas deficientes no município.

META 05: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental.

Indicador 5A: Porcentagem de crianças do 3º ano do ensino fundamental por nível de proficiência em leitura (Não superada).

Indicador 5B: Porcentagem de crianças do 3º ano do ensino fundamental por nível de proficiência em escrita (Não superada).

Indicador 5C: Porcentagem de crianças do 3º ano do ensino fundamental por nível de proficiência em matemática.(Não superada).



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



Apesar de todos os esforços em conjunto, através de planejamentos e currículo alinhado a BNCC, investimentos por meio do PDDE, monitoramento por meio de plataformas, material estruturado, entre outras ações, ainda possuímos no município crianças que não estão totalmente alfabetizadas e fluentes ao final do terceiro ano do ensino fundamental.

META 06: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica.

Indicador 6A: Porcentagem de escolas públicas da educação básica com matrículas em tempo integral. (superada)

Indicador 6B: Porcentagem de matrículas na rede pública em tempo integral na educação básica. (não superada)

Através de esforços e apoio do governo federal, Guarantã do Norte ampliou a oferta tanto no número de escolas quanto na oferta de vagas em tempo integral abrangendo escolas do campo, escolas municipais e escolas estaduais.

META 07: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.

Indicador 7A: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb anos iniciais. (superado)

Indicador 7B: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb anos finais. (não superado)

Indicador 7C: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb ensino médio (não superado)

O município de Guarantã do Norte é destaque nos Anos Iniciais no IDEB à nível Estadual, devido á esforços, programas e investimentos em parceria com governo estadual e federal, contudo ainda não se alcançou o índice projetado no ensino médio.

META 8 : Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano para as populações do campo, da região de menor escolaridade no Estado e dos



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Indicador 8 A : Escolaridade média da população de 18 a 29 anos - Campo (Não superado).

Indicador 8 B: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos - 25% mais pobres (Não Superado).

Indicador 8 C: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos - Negros (em anos de estudo).

Por meio de parcerias Estado/Município/ governo federal para realização de mapeamento e busca ativa de jovens e adultos fora da escola tanto na zona Urbana, zona Rural e indígena, contando com a ajuda da assistência social, saúde e demais instituições visando identificar e programar oferta para este público, estamos próximos a atingir a meta programada.

META 09: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50 % a taxa de analfabetismo funcional

Indicador 9 A : Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais (%).(superado)

Indicador 9 B : Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 a 64 anos (%). (Superado)

META 10: Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional, nos ensinos fundamental e médio.

Indicador 10 A: Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional. (não superada)

Esta Meta não foi alcançada no município de Guarantã do Norte pois o município oferta educação de jovens e adultos apenas na modalidade regular de ensino e não na forma integrada à educação profissional. Para que a meta seja alcançada é necessário que haja a implementação desta modalidade em parceria com os entes federados.



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



Meta 11: Porcentagem das matrículas na Educação Profissional Técnica de nível médio em relação ao total de matrículas do ensino médio.

Indicador 11 A: Número Absoluto de matrículas na educação profissional técnica de nível médio.(superada).

Indicador 11B: Número Absoluto de matrículas na educação profissional técnica de nível médio na rede pública (não superada).

Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada à qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.

Indicador 12 A: Porcentagem de matrículas na educação superior pública em relação à população de 18 a 24 anos – taxa bruta de matrícula (não superado)

Indicador 12 B: Porcentagem de matrículas da população de 18 a 24 anos na educação superior pública - taxa líquida de matrícula. (não superado (não superado)

Indicador 12 C: Porcentagem de matrículas na educação superior pública (não superado)

Não conseguimos dados suficientes para o monitoramento destes indicadores.

Meta 13: Elevar a qualidade da educação superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75%, sendo, do total, no mínimo 35% de doutores.

Indicador 13 A: Percentual de docentes com mestrado na educação superior.(não superada)

Indicador 13 B: Percentual de docentes com doutorado na educação superior.(não superada)

Não possuímos dados suficientes para monitorar esta meta. Para um monitoramento adequado destes indicadores seria necessário ferramentas de análise de resultados. Para que essa meta seja alcançada é necessário parcerias entre os entes federados, com políticas de



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



incentivo para que os docentes ingressem nos cursos de mestrado e doutorado. Outro fator é que o município está localizado distante das universidades que ofertam cursos de mestrado e doutorado.

Meta 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual e 60 mil mestres e 25 mil doutores

Indicador 14 A: Quantidade de títulos de mestrado concedidos por ano no estado. (não superada).

Indicador 14 B: Quantidade de títulos de doutorado concedidos por ano no estado. (não superada).

Esta meta precisa ser revista para o próximo decênio do Plano Municipal de Educação. É uma meta inatingível para o município de Guarantã do Norte, visto que de acordo com o último censo de 2023 a população total do município é de 31.024 habitantes.

Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estado, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de um ano de vigência deste PME, política nacional de formação e valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Indicador 15 A: Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam (superado parcialmente).

Indicador 15 B: Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam (superado parcialmente).

Indicador 15 C: Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam (superado parcialmente)



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



Indicador 15 D: Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam (superado parcialmente).

No Município de Guarantã do Norte nas escolas urbanas e rurais os docentes possuem formação na área em que atuam, porém nas escolas indígenas ainda são contratados professores com nível médio com professores das próprias aldeias, uma vez que a logística não é favorável.

Meta 16: Formar em nível de pós-graduação 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Indicador 16 A: Percentual de profissionais da educação básica com pós-graduação lato sensu e stricto sensu. (superada)

Indicador 16 B: Percentual de profissionais da educação básica que realizaram curso de formação continuada. (superada)

Meta 17: Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano da vigência deste PNE.

Indicador 17A: Rendimento bruto mensal dos profissionais do magistério do município com nível de instrução superior completo (não superado)

Indicador 17B: Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com nível de instrução completo.(não superado)

Guarantã do Norte cumpre a lei federal Lei 11.738 de 16 de julho de 2008, que regulamenta o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público de educação básica.



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



Meta 18: Assegurar, no prazo de dois anos a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos professores, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do art. 206, VIII, da Constituição Federal.

Indicador 18 A : Percentual de unidades federativas que possuem plano de carreira dos profissionais da educação. (superado)

Indicador 18 B: Percentual de unidades federativas que atendem ao piso salarial nacional profissional. (superado)

Guarantã do Norte cumpre com a lei do piso do magistério conforme lei 187/2011 de 09 de junho de 2011.

Meta 19: Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Indicador 19 A: Percentual de entes federados (estado e municípios) com Legislação para a Gestão Democrática aprovada e implantada. (superada)

Indicador 19 B: Percentual de unidades escolares que selecionam diretores de escolas públicas da rede de ensino estadual por meio de critério técnicos, de mérito e desempenho e consulta pública a comunidade escolar. (superada parcialmente).

Nas escolas da rede municipal de Guarantã do Norte é realizado eleições democráticas para os gestores escolares, conforme legislação municipal. Nas Escola Estaduais seguem as normas do estado.

Meta 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do país no quinto ano de vigência desta lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

Indicador 20 A: Total de recursos aplicados na educação pelo total de recursos destinados para a educação. (superado quando analisado os recursos municipais)



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



6. RECOMENDAÇÕES E PROPOSIÇÕES

A análise do Plano Municipal de Educação de Guarantã do Norte evidencia um cenário composto por avanços significativos, mas também por desafios estruturais que persistem ao longo das diferentes etapas e modalidades de ensino. Entre as metas avaliadas, observa-se que aproximadamente metade foi integralmente superada ou parcialmente alcançada, ao passo que um número expressivo permanece não superado, o que demanda readequação de estratégias e fortalecimento de políticas intersetoriais.

No eixo da educação infantil, a meta referente ao atendimento de crianças de 4 e 5 anos foi superada, representando um avanço na universalização da pré-escola. Entretanto, o atendimento em creches para crianças de 0 a 3 anos não atingiu o patamar previsto, mesmo com a construção de novas unidades, evidenciando que a demanda por vagas ainda supera a capacidade instalada.

No ensino fundamental, a taxa líquida de matrícula foi superada, garantindo a universalização do acesso para crianças de 6 a 14 anos. Contudo, a conclusão dessa etapa na idade recomendada (16 anos) não apresentou o desempenho esperado, demonstrando desafios no fluxo escolar. Situação semelhante ocorre na alfabetização: todos os indicadores da Meta 5 permanecem não superados, reforçando a necessidade de fortalecer políticas de alfabetização na idade certa, especialmente nos anos iniciais.

Em relação ao ensino médio, destaca-se que o atendimento escolar para jovens de 15 a 17 anos foi universalizado. No entanto, metas relacionadas ao IDEB dos anos finais e do ensino médio, bem como a elevação da taxa líquida de matrícula nesta etapa, continuam abaixo do esperado, indicando a urgência de intervenções específicas para esta faixa etária.

Quanto à Educação Especial, apesar do atendimento estar universalizado, a ausência de dados fidedignos para alguns indicadores dificultou a mensuração plena da meta, apontando para a necessidade de aprimorar sistemas de registro e monitoramento.

Nas metas relacionadas à Educação de Jovens e Adultos e Escolaridade da população, observa-se que grande parte não foi superada. Embora haja esforços conjuntos de busca ativa e parcerias com diversos setores, os índices de escolaridade média entre jovens de 18 a 29 anos ainda não alcançam os níveis desejados, especialmente entre populações do campo e grupos historicamente vulneráveis.



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



As metas voltadas à Educação Profissional e Ensino Superior também apresentam baixo índice de cumprimento, muitas vezes devido à limitação de oferta local e à ausência de parcerias estruturadas que ampliem a educação técnica e a participação no ensino superior público. Metas relacionadas à pós-graduação *Stricto Sensu* mostram-se incompatíveis com a realidade demográfica do município, indicando necessidade de revisão.

No âmbito da valorização profissional, algumas metas foram parcialmente superadas, como a adequação da formação docente à área de atuação. No entanto, a equiparação salarial ao rendimento de outras categorias com formação equivalente ainda não foi alcançada, apesar do cumprimento do piso nacional. As metas referentes a planos de carreira e gestão democrática apresentam desempenho satisfatório no município, demonstrando alinhamento à legislação vigente.

Por fim, no que se refere ao financiamento da educação, observa-se que o município cumpre o volume mínimo de investimentos previstos, o que contribui para a manutenção e aprimoramento das políticas educacionais.

Com base nos resultados observados, **recomenda-se** para o próximo PME 2026/2036:

Readequar metas desproporcionais à realidade municipal, especialmente aquelas relacionadas ao ensino superior e pós-graduação, estabelecendo objetivos mais factíveis e alinhados ao contexto local.

Fortalecer a política de alfabetização, com foco nos anos iniciais, garantindo formação continuada específica, uso de materiais estruturados e acompanhamento pedagógico sistemático das aprendizagens.

Aprimorar a coleta, gestão e transparência dos dados educacionais, sobretudo em áreas como Educação Especial e Educação Superior, para permitir monitoramento constante e planejamento mais assertivo.

Ampliar a oferta de creches e programas de educação integral, priorizando parcerias com Estados e União, para atender à demanda crescente das famílias e alcançar metas ainda não superadas.



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



Investir em políticas para redução da evasão e melhoria do fluxo escolar, particularmente nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio, com ações como tutoria estudantil, programas de permanência e integração com assistência social.

Desenvolver estratégias de expansão da Educação de Jovens e Adultos, garantindo modalidades integradas à educação profissional, de forma articulada com a realidade socioeconômica local.

Fortalecer a formação e valorização dos profissionais da educação, com incentivos à progressão acadêmica, ampliação das parcerias interinstitucionais e implementação de políticas de fixação de docentes em áreas rurais e indígenas.

Garantir maior integração entre políticas educacionais e demais políticas públicas (saúde, assistência social, cultura e juventude), ampliando o impacto das ações e assegurando maior equidade entre grupos vulneráveis.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Relatório do 2º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2018. Brasília, DF: Inep, 2018.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Relatório do 3º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2020. Brasília, DF: Inep, 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Alteração no calendário de divulgação da PNAD Contínua em função da pandemia da covid 19. Rio de Janeiro, 2020a.

Nota técnica. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101809.pdf>>. Acesso em: 15 jun. 2022.



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua): informações referentes à coleta do mês de abril de 2020. Rio de Janeiro, 2020b. Nota técnica. Disponível em:

<<https://biblioteca.ibge.gov>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua): nota técnica - informações referentes à divulgação dos dados do 2º trimestre de 2020. Rio de Janeiro, 2020c. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101808.pdf>>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: notas técnicas: versão 1.9. Rio de Janeiro, 2021a. Disponível em:

<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101868_notas_tecnicas.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua: nota técnica 02/2021: sobre o processo de ponderação da PNAD Contínua. Rio de Janeiro, 2021b. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua: nota técnica 03/2021: sobre a divulgação da ponderação da PNAD Contínua em 2021. Rio de Janeiro, 2021c. Acesso em: <<https://>



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa mNacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua: nota técnica 04/2021: sobre a alteração do método de calibração dos fatores de expansão da PNAD Contínua. Rio de Janeiro, 2021d.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua: nota técnica 06/2021: sobre o conjunto e a forma de disponibilização dos indicadores mensais e trimestrais divulgados. Rio de Janeiro, 2021e.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Censo Escolar da Educação Básica: microdados. Brasília, DF, 2024. Disponível em: Acesso em: 12 abr. 2024.

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/37734-relacao-da-populacao-dos-municipios-para-publicacao-no-tcu.html>

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojN2ViNDJNDEtMTM0OC00ZmFhLWlYjWYtZjI1YjU0NzQzMjJhIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMTNGIxZS05NzhmLVVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>

<https://observatoriocrianca.org.br/tema>

<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-demografico/demografico-2022/universo-populacao-por-idade-e-sexo>

<https://censo2022.ibge.gov.br/apps/pgi/#/home>

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojM2YzMmRmMGYtMzhIMC00ZmI1LTlhNzctZDY1NjY2OWQ2MjQxIiwidCI6IjM1NjA5YTMyLTlwMGEtNDhlMy05MDFkLWU3Y2I1ZTZmYTY5ZCJ9>

https://view.officeapps.live.com/op/view.aspx?src=https%3A%2F%2Fftp.ibge.gov.br%2FCensos%2FCenso_Demografico_2022%2FPrevia_da_Populacao%2FPOP2022_Municipios_20230622.xls&wdOrigin=BROWSELINK

<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/9543#resultado>



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



8. ANEXOS

- NOTAS TÉCNICAS
- OFÍCIO DE CONVOCAÇÃO
- LISTAS DE PRESENÇA
- ATA DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- FOTOS

Vanda Klement
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Desporto
Portaria Nº 0959/2025



ANEXO 1

NOTAS TÉCNICAS

INTRODUÇÃO DAS NOTAS TÉCNICAS

Com base no diagnóstico e no monitoramento realizado pela Equipe Técnica de Monitoramento instituída pelo Ato Legal Nº 0791/2024 de 04/06/2024, as expectativas coletadas na Conferência Municipal de Educação de Guarantã do Norte, em 2022, bem como na Conferência Nacional da Educação, etapa intermunicipal e estadual, realizadas nos anos de 2023 e em 2024, bem como nos encontros técnicos, reuniões e contribuições diversas recebidas durante esse processo, a Equipe Técnica de Monitoramento realizou as seguintes notas técnicas referente às metas que apresentam algum entrave desde a elaboração das metas até a impossibilidade de monitoramento destas ou mesmo monitoramento parcial.

O presente documento apresenta a análise completa de todo o contexto e as possíveis alternativas para a superação dos entraves a fim de contribuir na avaliação do PME 2015-2025, bem como a elaboração do Plano Municipal de Educação do município de Guarantã do Norte para o próximo decênio. A equipe de monitoramento espera que as informações ora apresentadas sejam relevantes para as discussões futuras.



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2021 / 2024
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



NOTA TÉCNICA Nº 01

ASSUNTO: Correção da porcentagem do indicador 1B da meta 01.

RESPONSÁVEIS: Equipe Técnica – Ato Legal Nº 0791/2024 DE 04/06/2024

Andréia Maria Bonilha Chamiço - Assessora Pedagógica

Fabiane Terezinha Pin Bonfanti - Assessora Pedagógica

Joana D'Arc Tomé dos Santos – Assessora Pedagógico

Jonas Josué Leal – Secretário Escolar

Maria Aparecida Barnabé dos Santos – Assessora Pedagógica

Patricia Aparecida Kovalski Couto – Secretária Escolar

Priscila Lira – Secretária Escolar

Simony Fernanda Fontana Palenschi – Secretária Escolar

HISTÓRICO: Ressaltamos ainda que, sobre a Meta 01 que o município de Guarantã do Norte foi audacioso, em projetar os mesmos índices do plano Nacional, sendo que enfrentamos inúmeros problemas, citamos aqui que o município faz divisa territorial com o Estado do Pará, e atendemos uma população que não pertence ao Estado de Mato Grosso, logo não pertence ao Município de Guarantã do Norte, mas que devido a logística acaba usando os serviços tanto da educação quanto da saúde, como constatamos na tabela acima no número de crianças de 0 a 3 anos atendidas em relação ao total de crianças nessa faixa etária.

ANALISE CRÍTICA: META 01/INDICADOR 1B

A taxa líquida de cobertura em creches é calculada pela razão entre o número de matrículas de crianças entre zero a três anos de idade em creche e a população correspondente à faixa etária entre zero e três anos de idade.

Em relação ao indicador 1B sobre o número de crianças de 0 a 3 anos atendidas em relação ao total de crianças nessa faixa etária, no monitoramento de 2019 a 2023 foi colocado de forma equivocada 100% como meta prevista, sendo que o correto é 50%. O município de Guarantã do Norte vem num crescente significativo em relação a oferta de vagas para essa faixa etária atingindo um percentual de 36%. Não foi possível atingir completamente esta meta para



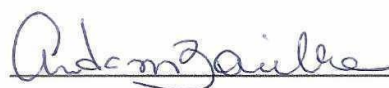
Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2021 / 2024
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



esta faixa etária sendo necessário para isso a construção de novos Cmeis aumentando desta forma a oferta de vagas.

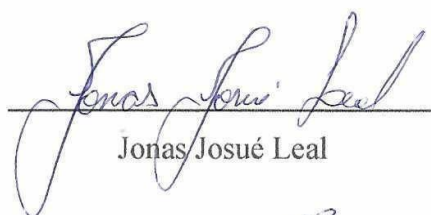
CONCLUSÃO: Verifica-se com os dados obtidos que o indicador 1B da meta 01 do plano municipal não foi totalmente alcançado neste decênio, tivemos avanços no atendimento ao longo dos anos, porém não é uma etapa obrigatória e também uma grande porcentagem da população dessa faixa etária mora na zona rural onde não é ofertado atendimento para essa clientela. Atualmente existe uma lista de espera no município de crianças, nesta faixa etária, aguardando vagas para serem atendidas em creches e CMEIs da zona urbana.

ASSINATURAS:

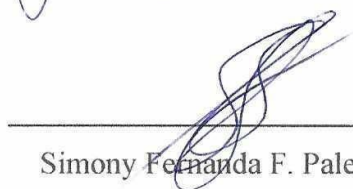

Andréia Maria Bonilha Chamiço

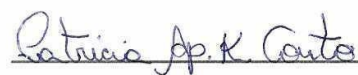

Fabiane Terezinha Pin Bonfanti

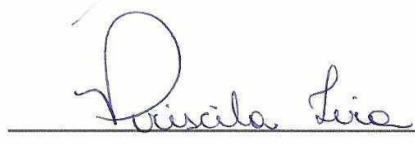

Joana D'Arc Tomé dos Santos


Jonas Josué Leal


Maria Ap. Barnabé dos Santos


Simony Fernanda F. Palenschi


Patricia Aparecida Kovalski


Priscila Lira



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2021 / 2024
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



NOTA TÉCNICA Nº 02

META 03/INDICADOR 3B

ASSUNTO: Correção da porcentagem do indicador 3B.

RESPONSÁVEIS: Equipe Técnica – Ato Legal Nº 0791/2024 DE 04/06/2024

Andréia Maria Bonilha Chamiço - Assessora Pedagógica

Fabiane Terezinha Pin Bonfanti - Assessora Pedagógica

Joana D'Arc Tomé dos Santos – Assessora Pedagógico

Jonas Josué Leal – Secretário Escolar

Maria Aparecida Barnabé dos Santos – Assessora Pedagógica

Patricia Aparecida Kovalski Couto – Secretária Escolar

Priscila Lira – Secretária Escolar

Simony Fernanda Fontana Palenschi – Secretária Escolar

HISTÓRICO: Esta modalidade de ensino enfrenta desafios significativos, como a evasão escolar e a qualidade do ensino. Muitos estudantes lidam com o fato de ter que estudar e trabalhar, para ajudar as suas famílias, ao mesmo tempo. Além disso, questões socioeconômicas, como a desigualdade e a falta de recursos nas escolas, impactam diretamente a experiência educacional desses jovens.

ANÁLISE CRÍTICA: META 03/INDICADOR 3B

A taxa de escolarização líquida é calculada pela razão entre o número de matrículas de alunos com idade prevista (15 a 17 anos) para estar cursando determinada etapa de ensino e a população total na mesma faixa etária.

Em relação ao indicador 3B sobre a porcentagem de jovens de 15 a 17 anos matriculados, no monitoramento de 2019 à 2022 foi colocado de forma equivocada 100% como meta prevista, sendo que o correto previsto na meta era atingir um percentual de 85%.

CONCLUSÃO: Com a correção do percentual previsto, no qual deve ser 85% de jovens de 15 a 17 anos matriculados até o final do decênio, foi visto que o Município superou a meta, atingindo o percentual de 87,92%.

ASSINATURAS:



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2021 / 2024
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



Andréia Maria Bonilha Chamiço

Fabiane Terezinha Pin Bonfanti

Joana D'Arc Tomé dos Santos

Jonas Josué Leal

Maria Ap. Barnabé dos Santos

Simony Fernanda F. Palenschi

Patricia Aparecida Kovalski

Priscila Lira



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2021 / 2024
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



NOTA TÉCNICA Nº 03

META 10/ INDICADOR 10 A

ASSUNTO: Correção da porcentagem do indicador 10 A

RESPONSÁVEIS: Equipe Técnica – Ato Legal Nº 0791/2024 DE 04/06/2024

Andréia Maria Bonilha Chamiço - Assessora Pedagógica

Fabiane Terezinha Pin Bonfanti - Assessora Pedagógica

Joana D’Arc Tomé dos Santos – Assessora Pedagógico

Jonas Josué Leal – Secretário Escolar

Maria Aparecida Barnabé dos Santos – Assessora Pedagógica

Patricia Aparecida Kovalski Couto – Secretária Escolar

Priscila Lira – Secretária Escolar

Simony Fernanda Fontana Palenschi – Secretária Escolar

HISTÓRICO: A Constituição Federal determina, em seu artigo 208, inciso I, ser dever do Estado a oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, por meio de cursos e exames que considerem as características dos alunos, seus interesses, condições de vida e de trabalho. De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), essa modalidade de educação é destinada àqueles que não tiveram a oportunidade de acesso ou continuidade de seus estudos no ensino fundamental e médio na idade própria. A educação de jovens e adultos inclui essas pessoas que, por algum motivo, não puderam completar seus estudos na idade certa, aumenta suas chances de conseguirem um emprego melhor e eleva sua autoestima e capacidade reflexão.

ANÁLISE CRÍTICA: Em relação ao indicador 10A sobre o percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional, no monitoramento de 2019 à 2022 foi colocado de forma equivocada 100% como meta prevista, sendo que o correto previsto na meta era atingir um percentual de 25%.

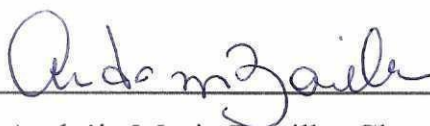
CONCLUSÃO: A elaboração desta nota técnica teve por objetivo apenas fazer a correção do percentual feito de forma equivocada no monitoramento de 2019/2022.

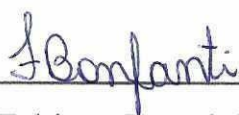
ASSINATURAS:



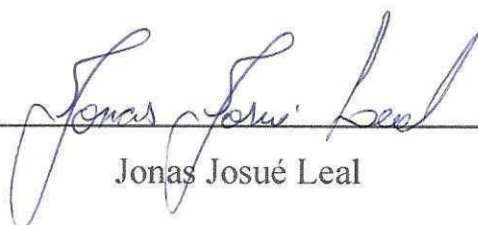
Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2021 / 2024
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO




Andréia Maria Bonilha Chamiço


Fabiane Terezinha Pin Bonfanti


Joana D'Arc Tomé dos Santos


Jonas Josué Leal


Maria Ap. Barnabé dos Santos


Simony Fernanda F. Palenschi


Patricia Aparecida Kovalski


Priscila Lira



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2021 / 2024
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



NOTA TÉCNICA Nº 04

META 14

ASSUNTO: Quantidade de títulos em mestrado e doutorado

RESPONSÁVEIS: Equipe Técnica – Ato Legal Nº 0791/2024 DE 04/06/2024

Andréia Maria Bonilha Chamiço - Assessora Pedagógica

Fabiane Terezinha Pin Bonfanti - Assessora Pedagógica

Joana D'Arc Tomé dos Santos – Assessora Pedagógico

Jonas Josué Leal – Secretário Escolar

Maria Aparecida Barnabé dos Santos – Assessora Pedagógica

Patricia Aparecida Kovalski Couto – Secretária Escolar

Priscila Lira – Secretária Escolar

Simony Fernanda Fontana Palenschi – Secretária Escolar

HISTÓRICO: A rede Estadual de ensino do Município de Guarantã do Norte, conta com 190 profissionais com especialização, 21 profissionais com mestrado e 2 profissionais com doutorado.

ANÁLISE CRÍTICA: Levando em conta a população do município de Guarantã do Norte que é de 31.024, de acordo como IBGE/2022, esta meta não condiz com a realidade do município no qual a meta propõe elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual e 60 mil mestres e 25 mil doutores.

CONCLUSÃO: Esta meta precisa ser revista para a construção do PME do próximo decênio para que se adque a realidade do município.

ASSINATURAS:

Andréia Maria Bonilha Chamiço

Fabiane Terezinha Pin Bonfanti



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

ATA 08/2025

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às sete horas, nas dependências da Escola Municipal Estrelinha do Norte, situada na Avenida Alcides Moreno Capelini, número 635, bairro Centro, no Município de Guarantã do Norte, realizou-se a II Conferência Municipal de Avaliação do PME, com objetivo de verificar os resultados alcançados nas metas e estratégias estabelecidas no PME/GTA, identificando avanços, desafios e oportunidades de melhorias no sistema educacional do município. O cerimonial de abertura iniciou-se com a composição da mesa de autoridades, onde se fizeram presentes Excelentíssimo Prefeito Municipal – Sr. Alberto Marcio Gonçalves, a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto – Sra. Vanda Klement, a Presidente do Conselho Municipal de Educação – Sra. Daniele Borsa e a Articuladora do EDUCA/MT, neste ato representando a Diretoria da DRE/Matupa – Sra. Ilaine Dona. Seguiu-se da entoação do Hino Nacional Brasileiro e do Hino Municipal de Guarantã do Norte pela Banda Raça Leal, pronunciamento das autoridades, leitura do Regimento Interno da Conferência, bem como aprovação deste pelos congressistas, por unanimidade. Após palestra da Sra. Ilaine Dona, com o tema “Avaliação do PME”, os delegados indicados pelo Conselho Municipal de Educação foram apresentados. Os conferencistas que se inscreveram para delegados foram aprovados pela plenária por unanimidade. Os grupos de trabalho seguiram para as salas e deram início a apreciação do PME/GTA. Cada grupo de trabalho elegeu dentre os membros: um coordenador, um expositor, um secretário/redator e um membro de apoio, para juntos realizarem a leitura do Relatório de Monitoramento do PME, podendo estes proporem contribuições de caráter aditivo, supressivo ou substitutivo correspondente as metas organizadas por grupo. Às onze horas foi concedida uma pausa para almoço, retornando às atividades às treze horas. As proposições de cada grupo de trabalho foram: GRUPO DE TRABALHO I – Educação Infantil e Educação Especial (metas 1 e 4) – Meta 1 – Tipo de Sugestão - Supressiva: TEXTO PRELIMINAR: Atualmente existe uma lista de espera no município de crianças, nesta faixa etária, aguardando vagas para serem atendidas em creches e CMEIs da zona urbana. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO: Atualmente existe uma lista de espera no município de crianças, nesta faixa etária, aguardando vagas para serem



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

atendidas nos CMEIs da zona urbana. Aprovado por unanimidade pelos delegados; Meta 4 – Tipo de Sugestão - Supressiva: **TEXTO PRELIMINAR:** Pode-se dizer que os avanços nesta década em relação a meta 4 foram significativos, como podemos citar: Aumento de salas de recursos multifuncional nas escolas e Cmeis, criação do Centro Municipal de Psicologia, garantia de cuidadores para ao percentual de crianças atendidas pois não em alunos conforme necessidade comprovada, convênio com a APAE, cursos de formação na área para todos os profissionais e transferência de recursos por meio do PDDE, entre outros. **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:** Pode-se dizer que os avanços nesta década em relação a meta 4 foram significativos, como podemos citar: Aumento de salas de recursos multifuncional nas escolas e Cmeis, criação do Centro Municipal de Psicologia, equipe multidisciplinar, garantia de cuidadores para ao percentual de crianças atendidas conforme necessidade comprovada, convênio com a APAE, cursos de formação na área para todos os profissionais e transferência de recursos por meio do PDDE, entre outros. Aprovado por unanimidade pelos delegados. **GRUPO DE TRABALHO II – Ensino Fundamental e Alfabetização (metas 2 e 5) – Meta 2 - Tipo de Sugestão - Aditiva, TEXTO PRELIMINAR:** Pode-se avaliar que a meta 02 do plano municipal de educação de Guarantã do Norte teve avanços significativos ao longo do decênio no alcance da meta, chegando ao cumprimento de 100% na sua totalidade nos anos de 2023 e 2024. De acordo com o Censo Escolar 2023, Guarantã do Norte possui mais alunos matriculados que crianças moradoras da cidade, constando nos dados do último censo IBGE e DataSUS. Sendo assim os dados de alunos matriculados no município supera ao número de moradores do Município nesta faixa etária. Com base nos dados obtidos e analisados pode-se observar que no decorrer dos anos de 2015 a 2021 houve um crescente no quantitativo de jovens que concluíram o ensino fundamental com 16 anos. Já no ano de 2022 ocorreu um decréscimo que se pode justificar ao fato de que neste período ocorreu o retorno das presenças, pós pandemia da Covid-19. No ano de 2023 os dados apresentam avanços significativos na porcentagem de jovens de 16 anos que concluíram o ensino fundamental, visto que aconteceram inúmeros investimento públicos, tais como: infraestrutura transporte escolar, adesão à Programas em parceria com os governos estaduais e federais, bem como, investimentos em recursos didáticos pedagógicos. **PROPOSTA DE**



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

ALTERAÇÃO: ** Este fato se deve a alunos moradores de municípios vizinhos como: Novo Mundo, Matupá, E60 e do sul do Pará que vem para o município de Guarantã do Norte por terem familiares residentes aqui e muitas vezes por que seus pais estão desenvolvendo trabalhos fora de seus municípios. Com base nos dados obtidos e analisados pode-se observar que no decorrer dos anos de 2015 a 2021 houve um crescente no quantitativo de jovens que concluíram o ensino fundamental com 16 anos. Já no ano de 2022 ocorreu um decréscimo que se pode justificar ao fato de que neste período ocorreu o retorno das (aulas) presenças, pós pandemia da Covid-19. No ano de 2023 os dados apresentam avanços significativos na porcentagem de jovens de 16 anos que concluíram o ensino fundamental, visto que aconteceram inúmeros investimento públicos, tais como: (melhoria na infraestrutura das escolas) infraestrutura transporte escolar, adesão à Programas em parceria com os governos estaduais e federais, bem como, investimentos em recursos didáticos pedagógicos. (e na formação continuada dos profissionais da Educação). Aprovado por unanimidade. Meta 5 – Tipo de Sugestão - Aditiva, Substitutiva e Supressiva: **TEXTO PRELIMINAR:** Diante desse cenário, em 2016, a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso (Seduc) implementou o Avalia MT, com o objetivo de monitorar a qualidade da educação ofertada pela rede estadual de ensino, e, a partir dos resultados obtidos, pensar em estratégias e práticas de gestão e pedagógicas que aprimorassem o processo de ensino-aprendizagem no estado. Ao firmar uma parceria com o Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora (CAEd/UFJF), a Seduc efetivou o sistema avaliativo, aferindo o desempenho estudantil nos 2º, em Língua Portuguesa e Matemática. Ainda integrando o sistema avaliativo, também foi aplicado no ano de 2022 os testes de fluência em leitura para os estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental. Tanto na avaliação de fluência, quanto na formativa processual e na somativa, foram avaliadas as redes municipais e estadual de ensino, reforçando a cooperação estabelecida entre o estado de Mato Grosso e seus municípios. Em 2023, o Avalia MT contou novamente com a realização de três avaliações: uma formativa diagnóstica; uma formativa processual e uma somativa. As duas primeiras avaliaram todas as etapas de escolaridade, do 2º ano do Ensino Fundamental. Ainda integrando o sistema avaliativo, também foi aplicado no ano de 2022 os testes de fluência em leitura para os estudantes do



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

3º ano do Ensino Fundamental. Tanto na avaliação de fluência, quanto na formativa processual e na somativa, foram avaliadas as redes municipais e estadual de ensino, reforçando a cooperação estabelecida entre o estado de Mato Grosso e seus municípios. Em 2023, o Avalia MT contou novamente com a realização de três avaliações: uma formativa diagnóstica; uma formativa processual e uma somativa. As duas primeiras avaliaram todas as etapas de escolaridade, do 2º ano do Ensino Fundamental. No ano de 2021 aconteceu a primeira avaliação de fluência através do Programa Alfabetiza-MT onde apresentaram os resultados a seguir: 69% dos alunos avaliados se encontravam no nível pré leitor, 25% leitor iniciante e apenas 7% destes alunos se encontravam em nível de leitor fluente. Ressaltamos que apenas 179 alunos do 2º ano do ensino fundamental deste município realizaram o teste de fluência. Com base nos resultados das avaliações de fluência, escrita e matemática realizado no ano de 2023 com estudantes do 2º ano do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino, no que se refere a porcentagem de crianças de 3º ano do ensino fundamental por nível de proficiência em leitura a meta prevista 100% para decênio, obtivemos os resultados de 14% - Leitor fluente, 65% - Leitor iniciante, 21% - Pré leitor para alunos avaliados no 2º ano do ensino fundamental. Com base nos resultados das avaliações de fluência, escrita e matemática realizado no ano de 2024 com estudantes do 2º ano do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino, no que se refere a porcentagem de crianças de 3º ano do ensino fundamental por nível de proficiência em leitura a meta prevista 100% para decênio, obtivemos os resultados de 26% - Leitor fluente, 52% - Leitor iniciante, 22% - Pré leitor para alunos avaliados no 2º ano do ensino fundamental. Os resultados são baseados na participação de 444 alunos nas avaliações de fluência. Nos anos de 2016 a 2018 o monitoramento deste indicador referente a meta 5 do plano Municipal de Educação foi realizado apenas na plataforma CONVIVA de modo descritivo, relatando as ações desenvolvidas no período de forma qualitativa e não de forma quantitativa. No ano de 2022 Para o monitoramento do indicador foram utilizados dados da avaliação de saída do Programa Alfabetiza -MT com o resultado de 45% dos alunos em nível pré leitor, 44% dos alunos avaliados em nível de leitor iniciante e 11% em nível de leitor fluente. No ano de 2023 o indicador 5B no qual se refere ao nível de proficiência em escrita, 50% dos estudantes avaliados encontram-se no nível avançado, 25%



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

- Proficiente, 19% - Básico, 6% - Abaixo do básico. No ano de 2024 o indicador 5B no qual se refere ao nível de proficiência em escrita, 52% dos estudantes avaliados encontram-se no nível avançado, 29% - Proficiente, 15% - Básico, 4% - Abaixo do básico.

Indicador 5C	2021			
	Avançado	Proficiente	Básico	Abaixo do básico
	29%	51%	14%	6%
	2022			
	Avançado	Proficiente	Básico	Abaixo do básico
	41%	41%	17%	1%
	2023			
	Avançado	Proficiente	Básico	Abaixo do básico
	49%	41%	10%	1%
	2023			
	Avançado	Proficiente	Básico	Abaixo do básico
	49%	41%	10%	1%

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO: Diante desse cenário, em 2016, a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso (Seduc) implementou o Avalia MT, com o objetivo de monitorar a qualidade da educação ofertada pela rede estadual de ensino, e, a partir dos resultados obtidos, pensar em estratégias e práticas de gestão e pedagógicas que aprimorassem o processo de ensino-aprendizagem no estado. Ao firmar uma parceria com o Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora (CAEd/UFJF), a Seduc efetivou o sistema avaliativo, aferindo o desempenho estudantil nos 2º ano do Ensino Fundamental, em Língua Portuguesa e Matemática. (substitutiva) Ainda integrando o sistema avaliativo, também foi aplicado no ano de 2022 os testes de fluência em leitura para os estudantes do 3º(2º ano) ano do Ensino Fundamental. Tanto na avaliação de fluência, quanto na formativa processual e na somativa, foram avaliadas as redes municipais e estadual de ensino, reforçando a cooperação estabelecida entre o estado de Mato Grosso e seus



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

municípios. Em 2023, o Avalia MT contou novamente com a realização de três avaliações: uma formativa diagnóstica; uma formativa processual e uma somativa. As duas primeiras avaliaram todas as etapas de escolaridade, do 2º ano do Ensino Fundamental. (Supressiva) Ainda integrando o sistema avaliativo, também foi aplicado no ano de 2022 os testes de fluência em leitura para os estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental. Tanto na avaliação de fluência, quanto na formativa processual e na somativa, foram avaliadas as redes municipais e estadual de ensino, reforçando a cooperação estabelecida entre o estado de Mato Grosso e seus municípios. Em 2023, o Avalia MT contou novamente com a realização de três avaliações: uma formativa diagnóstica; uma formativa processual e uma somativa. As duas primeiras avaliaram todas as etapas de escolaridade, do 2º ano do Ensino Fundamental. (suprimir) (Aditiva) No ano de 2021 aconteceu a primeira avaliação de fluência através do Programa Alfabetiza-MT onde apresentaram os resultados a seguir: 69% dos alunos avaliados se encontravam no nível pré leitor, 25% leitor iniciante e apenas 7% destes alunos se encontravam em nível de leitor fluente. Ressaltamos que apenas 179 alunos do 2º ano do ensino fundamental deste município realizaram o teste de fluência, período da pandemia da Covid-19. (Substituição) Com base nos resultados das avaliações de fluência, escrita e matemática realizado no ano de 2023 com estudantes do 2º ano do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino, no que se refere a porcentagem de crianças avaliadas por nível de proficiência em leitura a meta prevista 100% para decênio, obtivemos os resultados de 14% - Leitor fluente, 65% - Leitor iniciante, 21% - Pré leitor para alunos avaliados no 2º ano do ensino fundamental. Com base nos resultados das avaliações de fluência, escrita e matemática realizado no ano de 2024 com estudantes do 2º ano do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino, no que se refere a porcentagem de crianças de avaliadas por nível de proficiência em leitura a meta prevista 100% para decênio, obtivemos os resultados de 26% - Leitor fluente, 52% - Leitor iniciante, 22% - Pré leitor para alunos avaliados no 2º ano do ensino fundamental. Os resultados são baseados na participação de 444 alunos nas avaliações de fluência. Considera-se o segundo ano para efeitos da meta 05 de acordo com a BNCC.(Aditivo). (Supressiva) Nos anos de 2016 a 2018 o monitoramento deste indicador referente a meta 5 do plano Municipal de Educação foi realizado apenas na plataforma CONVIVA de modo descritivo,



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

relatando as ações desenvolvidas no período de forma qualitativa e não de forma quantitativa. No ano de 2022 Para o monitoramento do indicador foram utilizados dados da avaliação de saída do Programa Alfabetiza -MT com o resultado de 45% dos alunos em nível pré leitor, 44% dos alunos avaliados em nível de leitor iniciante e 11% em nível de leitor fluente. No ano de 2023 o indicador 5B no qual se refere ao nível de proficiência em escrita, 50% dos estudantes avaliados encontram-se no nível avançado, 25% - Proficiente, 19% - Básico, 6% - Abaixo do básico. No ano de 2024 o indicador 5B no qual se refere ao nível de proficiência em escrita, 52% dos estudantes avaliados encontram-se no nível avançado, 29% - Proficiente, 15% - Básico, 4% - Abaixo do básico. (Supressiva)

Indicador 5C	2021			
	Avançado	Proficiente	Básico	Abaixo do básico
	29%	51%	14%	6%
	2022			
	Avançado	Proficiente	Básico	Abaixo do básico
	41%	41%	17%	1%
	2023			
	Avançado	Proficiente	Básico	Abaixo do básico
	49%	41%	10%	1%
	2023			
	Avançado	Proficiente	Básico	Abaixo do básico
	49%	41%	10%	1%

Aprovado por unanimidade pelos delegados. GRUPO DE TRABALHO III – Ensino Médio e Ensino Médio Integrado (metas 3 e 11): Meta 3 – Tipo de Sugestão - substitutiva: TEXTO PRELIMINAR: Os dados apresentados demonstram que ampliação de matrículas no decênio foi extremamente relevante, fazendo com que a meta fosse atingida. No ano de 2015 é possível observar um percentual de 3,31% do total de matrículas no Ensino Médio, efetivadas no Ensino Médio profissionalizante. No monitoramento de 2024 observamos um percentual expressivo de 16,76% das matrículas no Ensino



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Profissionalizante. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO: Ao ler o texto percebemos que há divergência entre o gráfico 11B de 2024. (gráfico 15,76% e no texto a informação traz 16,76%.) Aprovado por unanimidade pelos delegados; GRUPO DE TRABALHO IV – Qualidade da Educação Básica (meta 7) – Não propuseram Alteração; GRUPO DE TRABALHO V – Escolariza Média e Elevação Taxa de Alfabetização de Alunos de 15 anos (metas 8 e 9) – Não propuseram Alteração; GRUPO DE TRABALHO VI – Educação Integração e EJA profissionalizante (metas 6 e 10): Meta 6 – Tipo de Sugestão –Substitutiva: TEXTO PRELIMINAR: O município possui também 03 escolas na zona urbana com atendimento em período integral, sendo elas: Instituto Federal de Educação, que atende com cursos técnicos de nível médio; Escola Estadual Albert Einstein e Escola Estadual Guarantã que atendem o ensino regular do fundamental 02 e ensino médio. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO: O município possui também 03 escolas na zona urbana com atendimento em período integral, sendo elas: Instituto Federal de Educação, que atende com cursos técnicos de nível médio; Escola Estadual de Tempo Integral Professor Elcio Prates Vocacionada aos Esportes que atende o ensino regular do fundamental 02 e ensino médio e Escola Estadual Guarantã que atende o ensino regular do fundamental 02. Aprovado por unanimidade pelos delegados. Meta 6 – Tipo de Sugestão –Substitutiva: TEXTO PRELIMINAR: O Município de Guarantã do Norte possuem 05 escolas rurais e 09 escolas indígenas que atendem em período integral com a metodologia de ensino voltada para pedagogia da alternância, que visa promover a interação entre a realidade do cotidiano dos estudantes do campo e o ambiente escolar, na qual os alunos intercalam dias entre a escola e a lida no campo, em família. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO: O Município de Guarantã do Norte possui 09 escolas indígenas que atendem em período integral e 05 escolas do campo que atendem em período intermediário com a metodologia de ensino voltada para pedagogia da alternância, que visa promover a interação entre a realidade do cotidiano dos estudantes do campo e o ambiente escolar, na qual os alunos intercalam dias entre a escola e a lida no campo, em família. Aprovado por unanimidade pelos delegados. Meta 10 – Tipo de Sugestão –Aditiva: TEXTO PRELIMINAR: Se refere a Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Inserir Políticas Pública voltada para o incentivo do ensino modalidade EAD – online, buscando alternativas que abrange esse público. Uma Educação para todos



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

para que essa realidade de Educação aconteça no município. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO: Investir em Políticas Públicas voltada para o incentivo do ensino EJA modalidade EAD – online. Proposta reprovada pelos delegados; GRUPO DE TRABALHO VII – Educação Superior e Qualidade do Ensino Superior (metas 12 e 13): Meta 12 - Tipo de Sugestão – Aditiva, Substitutiva e Supressiva: TEXTO PRELIMINAR: De acordo com os dados do Data Sus temos no município 3456 pessoas na faixa etária de 18 à 24 anos e um total de 134 matrículas no ensino superior público em Guarantã do Norte, sendo: Licenciatura plena em química - UFMT 5 cursistas, Licenciatura plena em geografia – UFMT 8 cursista Bacharelado em ciências e tecnologia – UFMT, 35 cursistas. Pós em designer de projeto educacional – UFMT, 15 acadêmicos. Licenciatura pedagogia UNEMAT 15 cursistas. Licenciatura letras port./inglês UNEMAT com 13 universitários. Licenciatura pedagogia IFMT com 43 universitários. Essas matrículas referem-se ao polo de Apoio Presencial da UAB que desde 2009 quando foi implantado vem contribuindo com o desenvolvimento do município de Guarantã do Norte. Ao longo desses anos foram ofertados 25 cursos, entre Aperfeiçoamento, Especialização, Licenciatura e Bacharelado. A UAB (Universidade Aberta do Brasil) tem por objetivo desenvolver a modalidade de educação a distância, ampliando o acesso à educação superior pública levando tais cursos às diferentes regiões do país e apoiando a pesquisa em metodologias inovadoras de ensino superior respaldadas em tecnologia de informação e comunicação. Sua prioridade é a ofertar cursos para a capacitação de dirigentes, gestores e trabalhadores da Educação Básica, realizando ampla articulação entre instituições superiores, para garantir que a população excluída do processo educacional tenha acesso a ofertas de cursos e programas de educação superior. Atualmente conta com 03 Instituições de Ensino Superior Universidade do Estado de Mato Grosso- Unemat; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso- IFMT; e a Universidade Federal de Mato Grosso-UFMT que utilizam de sua infraestrutura, composta por coordenação e secretaria, biblioteca, laboratório de informática e laboratório de biologia. Então em relação ao indicador 12A atingimos um percentual de 3,87 %. No ano de 2024. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO: De acordo com os dados do Data Sus temos no município 3456 pessoas na faixa etária de 18 a 24 anos e um total de 134 matrículas no ensino superior público em Guarantã do Norte, sendo



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

vinculados ao polo UAB: Licenciatura plena em química - UFMT 5 cursistas, Licenciatura plena em geografia – UFMT 8 cursistas, Bacharelado em ciências e tecnologia – UFMT 35 cursistas, Pós graduação em designer de projeto educacional – UFMT 15 acadêmicos, Licenciatura pedagogia UNEMAT 15 cursistas, Licenciatura letras port./inglês UNEMAT com 13 universitários, Licenciatura pedagogia IFMT com 43 universitários. O polo de Apoio Presencial da UAB que desde 2009 quando foi implantado, vem contribuindo com o desenvolvimento do município de Guarantã do Norte. Ao longo desses anos foram ofertados 25 cursos, entre Aperfeiçoamento, Especialização, Licenciatura e Bacharelado. A UAB (Universidade Aberta do Brasil) tem por objetivo desenvolver a modalidade de educação a distância, ampliando o acesso à educação superior pública levando tais cursos às diferentes regiões do país e apoiando a pesquisa em metodologias inovadoras de ensino superior respaldadas em tecnologia de informação e comunicação. Sua prioridade é ofertar cursos para a capacitação de dirigentes, gestores e trabalhadores da Educação Básica, realizando ampla articulação entre instituições superiores, para garantir que a população excluída do processo educacional tenha acesso a ofertas de cursos e programas de educação superior. Atualmente conta com 03 Instituições de Ensino Superior, sendo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso- IFMT; e por extensões em funcionamento no polo Universidade Aberta do Brasil – UAB as Universidade Federal de Mato Grosso-UFMT e Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat; que utilizam de sua infraestrutura, composta por coordenação e secretaria, biblioteca, laboratório de informática e laboratório de biologia. Então em relação ao indicador 12A atingimos um percentual de 3,87 %. Proposta aprovada por unanimidade pelos delegados. GRUPO DE TRABALHO VIII – Pós-Graduação e Formação Continuada (metas 14 e 16): Meta 14 – Tipo de Sugestão - Substitutiva: TEXTO PRELIMINAR: Quantidade de títulos de doutorado concedidos por ano. A meta 14 do Plano Municipal de Educação determina que o número de mestres titulados seja igual a 60 mil mestres e 25 mil doutores. Levando em conta a população do município de Guarantã do Norte que é de 31.024, de acordo com o IBGE/2022, esta meta não condiz com a realidade do Município. Diante do exposto, a meta 14 no Plano Municipal de Educação foi copiado do Plano Nacional de Educação, bem como seus indicadores sem levar em conta o



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

número de habitantes do município, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE senso de 2022 Guarantã do Norte possui em torno de 31.024 mil habitantes, sendo que a meta é elevar a quantidade de 60 mil títulos de mestres e 25 mil títulos de doutores anualmente, a meta é extremamente fora do contexto e deve ser repensada e adequada conforme realidade do município para o próximo decênio. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO: Quantidade de títulos de doutorado concedidos por ano. A meta 14 do Plano Municipal de Educação determina que o número de mestres titulados seja igual a 3 mil mestres e 100 doutores. Levando em conta a população do município de Guarantã do Norte que é de 31.328, de acordo com o IBGE/2024, a meta anterior não condiz com a realidade do Município. Diante do exposto, a meta 14 no Plano Municipal de Educação foi copiado do Plano Nacional de Educação, bem como seus indicadores sem levar em conta o número de habitantes do município, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE senso de 2024 Guarantã do Norte possui em torno de 31.328 mil habitantes, sendo que a meta é elevar a quantidade de 60 mil títulos de mestres e 25 mil títulos de doutores anualmente, a meta é extremamente fora do contexto e deve ser repensada e adequada conforme realidade do município para o próximo decênio. Proposta reprovada por unanimidade pelos delegados; GRUPO DE TRABALHO IX – Valorização Profissional e Valorização do Magistério (metas 15 e 17): Meta 15 – Tipo de Sugestão de Alteração – Aditiva: TEXTO PRELIMINAR: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estado, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de um ano de vigência deste PME, política nacional de formação e valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO: Meta 15 – indicador 15ª De acordo com a análise dos indicadores da meta 15 observa-se a necessidade de ofertar mais cursos de ensino superior gratuito na área de Licenciatura dentro do município para que se possa atender a necessidade da educação para que o cumprimento da meta seja cumprido. Além da oferta também se entende que é necessária uma boa divulgação dentro da sociedade para que possa ter ampla divulgação dos cursos ofertados. Proposta reprovada por unanimidade pelos delegados. Meta 17 – Tipo de Sugestão de Alteração – Aditiva: TEXTO PRELIMINAR: No ano de 2022



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

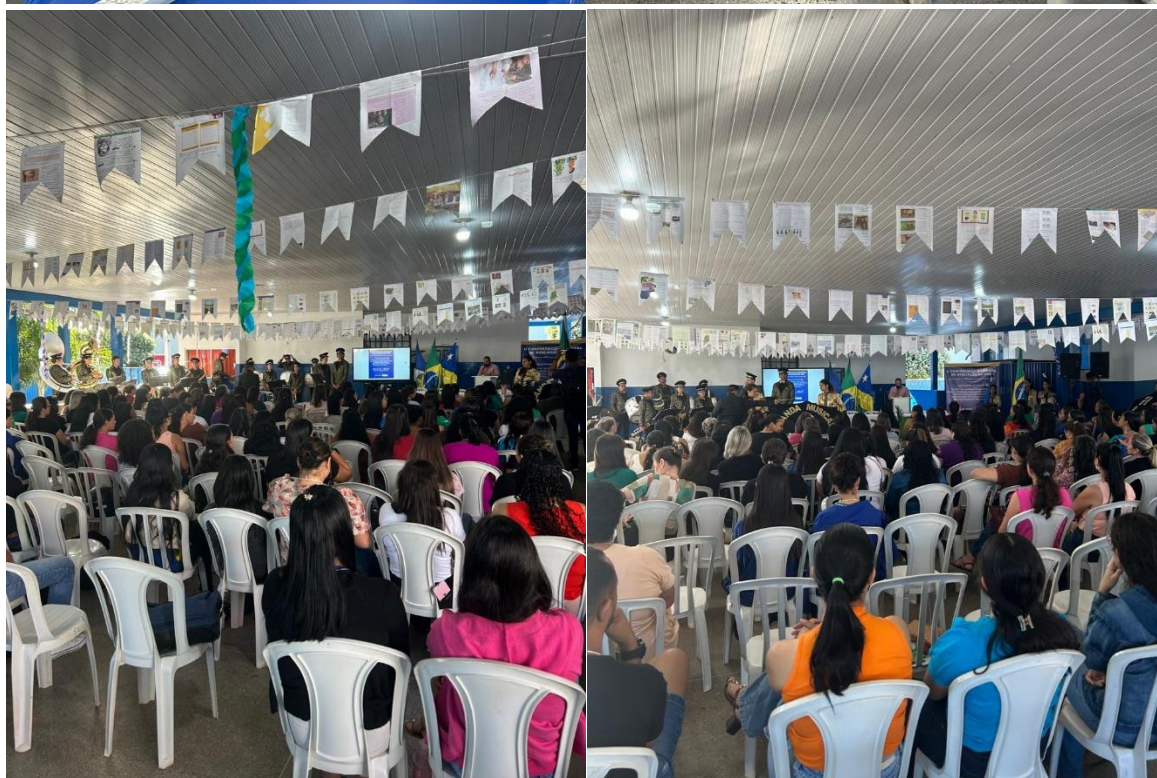
continuaram num crescente em relação ao magistério sendo um valor de R\$ 5.67,24 reais. No ano de 2024 a média de valores do piso salarial do contador e dentista ficou em R\$ 6.975,50. Em todos os anos comparados a valorização dos profissionais do magistério ficou abaixo do valor dos profissionais aqui comparados. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO: Observação: No ano de 2022 continuaram num crescente em relação ao magistério sendo um valor de R\$ 5.67,24 reais. Proposta aprovada por unanimidade pelos delegados. GRUPO DE TRABALHO X – Plano de Carreira, Gestão Democrática, Investimentos (metas 18, 19 e 20) – Não propuseram Alterações. Sendo o que tínhamos para o momento encerro a ata que segue assinada pelos presentes.

Juliano Rodrigues, ~~Paulo Roberto de Almeida~~ Vazmim
Caroline Getens de Oliveira, ~~Marcelo~~ Fabris Jureira,
Edilaine Ditali Brinquedo, ~~Enelin~~ Doniele ~~Machado~~
Silva, ~~Judite~~ B. Biazul, ~~Angelo~~ Regis ~~Lacundo~~ de Oliveira,
~~Danielle~~ Souza ~~Hofmann~~ ~~Umario~~ Cristiano ~~Uberto~~ Maria,
Ana Carolina Pereira dos Santos, Larissa Viana
da Conceição, Teresinha Janete da Rosa Vicente,
Francinara Narcisa Costa, ~~Camile~~ Estima ~~e~~ ~~Deborah~~, Vagner
Luciana Manica Picoletto, Maria Rosa R. de S.
do Carmo, Cristiane Kiger, Bianca Gomes ~~Hofense~~,
Fabiana Rocha ~~do~~ ~~Saiz~~ ~~Valle~~ ~~Barbo~~, Ana Paula de
deleg ~~Freira~~ ~~Ruiz~~ ~~Heidi~~ ~~da~~ ~~Silva~~ ~~Simo~~ ~~Seder~~,
Guilherme Pacheco ~~Belmi~~ ~~Morgano~~ ~~Letícia~~ ~~Schen~~
Livino de Melo, ~~Umar~~ ~~Raj~~ ~~Barb~~, Simone Cherobin,
Guadalupe Rebel, ~~Julio~~ ~~Mario~~ ~~Real~~, ~~Emenda~~ ~~Melo~~
~~Phine~~, ~~Josele~~ ~~Suiz~~ ~~Rotta~~, ~~Ana~~ ~~Esther~~ ~~Peruss~~ ~~Murilanes~~,
Gabriel P.M. ~~Tonon~~



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

FOTOS DA 2ª CONFERÊNCIA





Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2025 / 2028
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



Vanda Klement
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Desporto
Portaria Nº 0959/2025